13

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG70BR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 70D288
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM OESTE
NOTA FISCAL	7471
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	Cr$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO DEI26/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

DOADO EM 06/06/89 CONFORME INSTRUMENTO PARTICUCAR DE DOAÇÃO Nº 54/89

COD. 4732 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	FORD F.11.000
MODELO	PERKINS DIESEL
N.º PROD.	
N.º SÉRIE CHASSI	06,918
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	01.07.03
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	NÃO ENCONTRAMOS DOCUMENTOS
NOTA FISCAL	
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	20.5,88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO S/N ASSINADO EM 31/3/81

COD. 4782 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINÃO BASCULANTE
MARCA	FORDF F.11.0000
MODELO	PERKINS DIESEL
N.º PROD.	
N.º SÉRIE CHASSI .	06924
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	01.07.03
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	NÃO ENCONTRAMOS DOCUMENTOS
NOTA FISCAL	
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	20/5/88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO S/N ASSINADO EM 31.3.81

COD. 4782 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA: 13/04/87
PARA: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.: 049/87

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Estamos encaminhando em anexo, cópia do Contrato de Comodato, firmado entre a CODEMAT e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURÚ-MT, o qual teve o seu prazo expirado em 30/04/84, para que seja elaborado o Termo de Doação.

Atenciosamente.

Celeste Martins Nunes de Oliveira
Chefe do Setor de M. e Patrimonio
— CODEMAT —

Enc CI nº 63 de 20/10/88 p/ DAG

50

ENVIADO POR: CELESTE M.N.OLIVLEIRA	DESTINADO A: NILSON DE A. PINTO.	RECEBIDA EM: 14/4/87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG70BR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 70D289
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM OESTE
NOTA FISCAL	7472
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	Cr$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4752 - 1/04

51

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290631710
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007631
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	182
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	Cr$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4732 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290631710
N.º SÉRIE	CHASSI Nº VDO7631
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	182
PREÇO UNITÁRIO	Cz$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	Cz$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4132 - 1/04

52

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NÔME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290632486
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007711
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	183
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	Cr$ 61.655,500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4782 - 1/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290632486
N.º SÉRIE	CHASSI Nº VD07711
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	183
PREÇO UNITÁRIO	Cz$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	Cz$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4132 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG70BR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 700289
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM OESTE
NOTA FISCAL	7472
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	Cr$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

Y - 1/04

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o

NOME DO MATERIAL: Caminhão basculante FORD F. 11.000 motor Diesel PERKINS

MARCA: FORD F. 11.000

MODELO: F. 11.000

N.o PROD. Chassi LA7 QZU - 06. 919

N.o SÉRIE 06.919

MEDIDAS: 06 cilindros

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: GRECOVEL-Veiculos LTDA

NOTA FISCAL: 3507

PREÇO UNITÁRIO 1.242.000,00

PREÇO TOTAL: Cr$1.242.000,00

DATA FORNECIMENTO: 25.03.81

DATA TOMBAMENTO: 27.03.81

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: Fabricação NACIONAL, modelo 1981, 114 CV, 174", cor Azul Aquário.

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9518 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º

NOME DO MATERIAL: Caminhão basculante FORD F.11.000 motor Diesel

MARCA: FORD F. 11.000

MODELO: F. 11.000

N.º PROD. Chassi LA7 QZU 06.940

N.º SÉRIE 06.940

MEDIDAS: 06 cilindros

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: GRECOVEL - Veiculos LTDA

NOTA FISCAL: 3508

PREÇO UNITÁRIO Cr$ 1.242.000,00

PREÇO TOTAL: Cr$ 1.242.000,00

DATA FORNECIMENTO: 25.03.81

DATA TOMBAMENTO: 27.03.81

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: Fabricação NACIONAL, modelo 1.981, 114 CV, 174", cor Azul Aquário.

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-22 FONES 321-9516 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o

NOME DO MATERIAL: Trator escavo Clark carregador

MARCA: CLARK

MODELO: 75 III

N.o PROD.

N.o SÉRIE 4100 C 375 BRC

MEDIDAS: pneus 14x24 - lonas 10

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: LARK (OESTE) Máquina e Equipamentos LTDA

NOTA FISCAL: 3883

PREÇO UNITÁRIO Cr$ 2.097.610,10

PREÇO TOTAL: Cr$ 2.097.610,10

DATA FORNECIMENTO: 30.09.80

DATA TOMBAMENTO: 12.10.80

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: conjunto de acionamento, caçamba de 2 JDC, com 08 dentes escarificadores parafusados, capota solar metálica para MICHIGAN 75 III,.

Antonio de Padua Santos Gomes
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CODEMAT

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32 FONES 321-9516 - 9509 CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.o

NOME DO MATERIAL: Motoniveladora CATERPILLAR equipada com cabine aberta

MARCA: CATERPILLAR

MODELO: 120 B

N.o PROD.

N.o SÉRIE 64007000

MEDIDAS:

QUANTIDADE: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: LIONN S/A

NOTA FISCAL: 3738

PREÇO UNITÁRIO Cr$ 2.875.000,00

PREÇO TOTAL: Cr$ 2.875,000,00

DATA FORNECIMENTO: 08.10.80

DATA TOMBAMENTO: 12.10.80

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS:

- SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	CLARK - MICHIGAM
MODELO	55 - 352-013
Nº PROD.	-
Nº SÉRIE	42203 - 317
MEDIDAS	-
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOÉSTE
NOTA FISCAL	10 1984
PREÇO UNITÁRIO	CR$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84

DOADO CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 55/89 ASSINADO EM 06-06-89

COD.4132 - 1/04

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	CLARK - MICHIGAN
MODELO	85 - 352-013
Nº PROD.	-
Nº SÉRIE	42203 - 317
MEDIDAS	-
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOÉSTE
NOTA FISCAL	1984
PREÇO UNITÁRIO	CR$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84

COD.4132 - 1/04

57

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	3234
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	MERCEDES BENZ
MODELO	LK-11.13 - 84
N.º PROD.	MOTOR Nº 344.991-10 792297
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 344.049-12 659201
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	CUIABÁ DIESEL
NOTA FISCAL	0634
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 57.450.845
PREÇO TOTAL	Cr$ 57.450.845
DATA FORNECIMENTO	21.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4732 - 1/04

58

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	3236
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	MERCEDES BENZ
MODELO	LK-11.13 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 344.991.10 791832
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 344.049-12 658353
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBL.	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	CUIABÁ DIESEL
NOTA FISCAL	0633
PREÇO UNITÁRIO	Cr$ 57.450.845
PREÇO TOTAL	Cr$ 57.450.845
DATA FORNECIMENTO	21.11.84
DATA TOMBAMENTO	23.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª TRINDADE
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

COD. 4732 - 1/84

Cui
ne: 3

...364 - Coxipo - Cuiaba-MT
...75 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
...VENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

...98.699/0002-85
...Est. 13.003.963-2

Nat. da Operação	5.12
Venda à	VISTA
Via de Transporte	RODOVIARIO
Data da Emissão	01.11.84

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"

№ 7472

2.a Via - Cliente

da F... COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
...ço G.P.C - C.P.A
78.000 Município CUIABÁ Estado MT
...o CGC N.º 034.740.053/0001-32 Inscr. Est. N.º ISENTO
...le Cobrança O MESMO Mun.

...ADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	...VENDEDOR
	AVISTA		D.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Quant. Peso	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	(UMA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO			
		VA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
		FG70BR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
		FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
		DO TIPO R.O.P.S., C/CHASSI Nº 70289			206.190.000
		"ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DO			
		BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
		MAT - PACL Nº 84/125/75109-0"			
		CODEMAT			

...FICAÇÃO FISCAL

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - INCLUIDO NO PREÇO
(CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % Cr$ 35.052.300

Transportador

Endereço PREFEITURA DE GUIRATINGA.
Placa do Veículo COMODATO 130/84
Local de Entrega 26.11-84 - 4 BNOI
C. G. C. Inscr. Est.

1	Produto Nacional Não Tributado	
2	Produto Estrangeiro Adq. Merc. Interno	
3	Prod. Nacional Tributado	206.190.000
4		
5		
VALOR TOTAL DA NOTA Cr$		206.190.000

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

Faturamos Valores ...lores à Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$
		S/SEGURO	

As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador

Não Vale Como Recibo

...A	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
...LLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

...de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
...s constantes desta Nota Fiscal B-1

№ 7472

... de ... de 19...

Trescinco

Caminhões

...ra de Automóveis Ltda.

Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263
...) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
...ia da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX
...0149 - Varzea Grande - MT
...ando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA

2.ª VIA

Nat. da Operação
Venda a À VISTA

Via de Transporte
RODOVIÁRIO

Data da Emissão 03.11.84

№ 183

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
183	61.655.500,00	183	À VISTA

Desconto de ... sobre Cr$ ...

Condições Especiais ...

Nome da Firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço - Centro Político Administrativo
Município Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.º Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.

Vendedor
DIRETO

Valor por Extenso (SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	PREÇOS Cr$ TOTAL
01	- Marca . . . VOLKSWAGEN		
	- Modelo 11.130		52.967.900,00
	- Tipo . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante	
	- Espécie . . CARGA	metálica - PAULI..	8.687.600,00
	- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
	- C. V. 130		
	- Cilindros . . . 06		
	- Ano Modelo . . 1.984		
	- Ano Fabricação . 1.984		
	- Chassi N.º . . . ~~[illegible]~~		
	- Motor N.º . . . 02290632486		
	- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
3 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
3 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

PREFEITURA DE NORTELANDIA.
Convênio Dato. 120/84 26.11.84 — 4 ANOS

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03/ 11/ 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT CL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

...Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTONIO JORGE TABOSA=

...los	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

...ica Av. Mal. Rondon, 1993 Insc. 13073... CGC 15081433/0001-95 60 blc 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

TURIM OESTE
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipo - Cuiaba-MT
Fone 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"

Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIARIO
Data da Emissão 01.11.84

№ 7471
2.a Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
Endereço G.P.C - C.P.A
CEP Município Estado
Insc. no CGC N.º 034.740.053/0001-32 Insc. Est. N.º ISENTO
Local de Cobrança O MESMO Mun.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
AVISTA		D.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Quant. Peso	Nº do Catálago	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	(UNA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO			
		VAS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
		FG70BR EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
		FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
		DO TIPO R.O.P.S. C/ CHASSI Nº [illegible]3			206.190.000
		[illegible]		:ORIGEM A	
		[illegible]			
		"ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DO			
		BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
		MAT - PACL Nº 84/125/75109-0"			
		TAMBORES		:DST IV	

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % CR$ 35.052.300		
	Transportador	1 Produto Nacional Não Tributado	
		2 Produto Estrangeiro Adq. Merc. Interno	
		3 Prod. Nacional Tributado	206.190.000
	Endereço PREFEITURA DE NOBRES	4	
	Placa do Veículo Comodato 126/84	5	
	Local de Entrega 26.11.84 - 4 BNOI	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$	206.190.000
	C. G. C. Insc. Est.		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

Nº de Volumes Valores inferiores a Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$
		S/SEGURO	

As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador

Não Vale Como Recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
ATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recebemos de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1

№ 7471

Cuiabá, ... de ... de 19...

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA
27 MAR 1021 88 001158
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.153/89

Nº PROCESSO: 857/89

DATA 27 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16 / 05 / 89

Chefe de Secretaria

INTERESSADO 50189

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

REITERA CI Nº 63/88 SOLICITANDO ELABORAR ORIENTAÇÃO DA DIRETORA REF. A DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONTRATO DE COMODATO S/Nº, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU QUE TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 31-03-84 CI Nº 27/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lançado em
de 10/07/81
Marlise

PROTOCOLO
FLS. 002

cl 97 de 13-3-89

Nº PROTOCOLO:_____

Nº PROCESSO:_____

DATA:____/____/____

Indice 06/81

INTERESSADO: CONTRATO DE COMODATO.

ASSUNTO: CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU/MT.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE /emg. SEMP - SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 13.03.89
PARA DIAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 27/89

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Reiterando a CI 63/88 deste Setor, solicitamos a V.Sª., a autorização para a DJU, elaborar as devidas orientações da Diretoria, para que determine a destinação dos equipamentos constantes no Contrato de Comodato S/N firmado entre a CODEMAT e a PREF. MUNICIPAL DE JAURU, que teve seu prazo expirado em 31.03.84.

Informamos que não encontramos os documentos dos maquinários que originou este Contrato.

CODEMAT
Protocolo Nº J.153/89
Processo Nº 851/89
Data 27 / 03 / 89
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M. ROSA	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 03

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 1 981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Engº LUIZ LOTUFO, e de outro lado a Administração Municipal de JAURU, que passará a denominar-se ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador, VICENTE JOSÉ LOPES, que, estando entre sí justas e contratadas deliberam firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte equipamento mecânico rodoviário:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 8, série nº 64 U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Díesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação

PROTOCOLO CODEMAT FLS. 04

de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estrada de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.
2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de não cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, ítem A, do presente contrato.
3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.
2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.
3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III- DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município.
2. Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos, de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico.
3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 05
Silvi

4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.

5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.

6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.

7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.

8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem aliená-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA QUARTA - Após 3 (três) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

HIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 02

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de Março de 1 981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC nº 001.728.801-06

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC nº

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru
CIC nº 028.221.131-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 76922
NO CONTROLE INTERNO EM: 14/04/81
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
FLS. 07
Silvi

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de JAURU, aqui representada pelo seu Administrador Sr. VICENTE JOSÉ LOPES, assinam o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de JAURU, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo , com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série nº 4100C.377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Díesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a: a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a: a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Têrmo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80 , Protocolado sob nº 3.519/80.

PROTOCOLO
FLS. Nº 08

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contem, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá, 31 de Março de 1 981.

Pela CODEMAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº _____
NO CARTORIO 1º OFÍCIO EM _____
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 08 Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º 857/89 DE 27 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU PARA INSTRUIR.
28/03/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA SUBMETIDO À DECISÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Decisão de Diretoria

Resolve a Diretoria efetuar a doação dos equipamentos ao município. A DJU para elaborar o Termo de Doação

Cuiabá, 16.05.89

Ao DIPR
Segue em anexo o Contrato de Doação nº 50/89 conforme solicitado acima.
Em 12/06/89

Vera Lucia Dorves Pereira Pieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº s/nº cujo prazo expirou-se em 31/03/84, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Arruda Pinto
O.A.I.
Chefe da
CODEMAT

N° PROTOCOLO: 1.153/89

N° PROCESSO: 857/89

DATA 27 / 03 / 89

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT.

ASSUNTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇAÕ Nº 50/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 50/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. PEDRO FIDÉLIS DA SILVA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminados na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato, firmado entre as partes em 31/03/81, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-os a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-os como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64 U 06996, equipada com cabine aberta;

b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 -10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III;

c) 02 (dois) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Díesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato os bens retro discriminados, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seus.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 857/89, protocolado sob nº 1.153/89 de 27/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:

JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:

PEDRO FIDÉLIS DA SILVA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

DJU/VLAPP/mcm

035

Nº PROTOCOLO: 035/83

Nº PROCESSO: 011/83

DATA 05 01 / 83

INTERESSADO

D E R M A T

ASSUNTO

INSTALAÇÃO EM ANDAMENTO, RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO QUE SE TRANSFERIRÁ PARA PREFEITURAS DE ALTA FLORESTA, JUSCIMEIRA, JAURU E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE ESTA CIA E AS PREFEITURAS, CONVÊNIO CELEBRADO Nº 1.209/87.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERMAT

Protocolo nº 61

GDGO/Nº 1.208/87

Cuiabá, 21 de dezembro de 1 987.

Do : Diretor Geral do DERMAT
Endereço : Rua Estevão de Mendonça, 830 - Centro
78.000 - Cuiabá/MT

CODEMAT
Protocolo Nº 035
Processo Nº 011
Data 04/01
Serviço de Protocolo

Ao : Ilmo.Sr.
Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo
Md. Diretor Presidente da CODEMAT
Endereço : Centro Politico Administrativo - CPA
78.000 - Cuiabá/MT

Assunto : Relatório do Equipamento em poder das Prefeituras de Alta Floresta, Juscimeira, Jaurú e Salto do Céu-Encaminha.

Ref.: OF.001110 e 001358/87 - CODEMAT

Senhor Diretor,

Em atenção aos ofícios acima referenciados e, de acordo com as informações constantes no processo nº 4456/87 - AC/DERMAT, encaminhamos em anexo, respectivamente, relatório do equipamento que se encontra nas Prefeituras Municipais de Alta Floresta, Juscimeira, Jaurú e Salto do Céu, em decorrência dos comodatos firmados em 31.03.81, entre essa Companhia e as referidas Prefeituras, com interveniência deste Departamento.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de consideração e apreço.

Engº José Nery Silva Tiago
Diretor Geral do DERMAT

MOD. 00.01

ANF/klp

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 011/88 DE 05 / 01 /

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Pta de Patrimônio

05/01/88

Ernani A. de Carvalho
Dir. Presidente
— CODEMAT —

Ao Ccl/Inf

Para a aprovação e vistações quanto as medidas a serem tomadas, para a doação Decreto Superior

em 05/01/88

[illegible]

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. JUSCIMEIRA / DERMAT (INTERVENIENTE)

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - Modêlo 120B, série nº 64U06999, equipada c/cabine aberta	Oficina Prefeitura	Regular	Falta pneu/motor em retífica oficina particular em Rondonópolis
02	Trator escavo Carregador CLARK, modêlo 75111, série 4100C.376BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar Metálica p/Michigan 75111	Pátio Prefeitura	Boas Condições	Pneu ruim
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.935	Pátio Prefeitura	Inservível	Irrecuperável
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.938	Pátio Prefeitura	Inservível	Irrecuperável

OBSERVAÇÕES DOADO EM 06/6/89 CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 56/89

18 / 12 / 87

Engº. Civil João da Silva Viago
Diretor Geral do DERMAT

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. ALTA FLORESTA / DERMAT (INTERVENIENTE)

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - Modêlo 120B, série nº 64U06982, equipada c/cabine aberta	Município de Alta Floresta	Boas Condições	Reformada recentemente
02	Trator escavo Carregador CLARK, modêlo 75111, série nº 4100C.381BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar metálica p/ Michigan 75111	Município de Alta Floresta	Boas Condições	Reformada recentemente
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.922	Oficina Prefeitura	Inservível	Desmontado
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.929	Município de Alta Floresta	Regular	Necessitando pequenos reparos

OBSERVAÇÕES

18 / 12 / 87

Engº Civil [illegible] Silva Viage
Diretor Geral do DERMAT

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. SALTO DO CÉU / DERMAT (INTERVENIENTE

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - Modêlo 120B, série nº 64U07011, equipada c/cabine aberta	Oficina Prefeitura	Boas Condições	Necessita : Trocar Rolamento Tanden
02	Trator escavo Carregador CLARK, modêlo 75111 - série 4100C.367BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento, caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar metálica p/Michigan 75111	Oficina Particular cidade de Cáceres	Péssimas Condições	Está a 2 anos na Oficina, porém aguardando definição da Prefeitura quanto sua reforma geral
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.941	Pátio Prefeitura	Práticamente Inservível	Sem diferencial, motor Caixa de Câmbio, rodas pneus, cabine, motor, et
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.920	Oficina Prefeitura	Péssimas Condições	Necessita recuperação cabine, caixa de câmbio, rodas, pneus etc

Protocolo S.S. Nº 57

OBSERVAÇÕES

Já foi DOADO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO 57/89 assinado em 6/6/89

18 / 12 / 87

Engº Civil José da Silva Viage
Diretor Geral do DERMAT

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. JAURÚ / DERMAT (INTERVENIENTE

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - modelo 120B, série nº 64U06996, equipada com cabine aberta	Rodovia Municipal	Boas Condições	Trabalhando
02	Trator escavo Carregador CLARK, modêlo 75111, série nº 4100C.377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar metálica p/ Michigan 75111	Distrito Lucialva	Boas Condições	Trabalhando
03	Caminhão Basculante, Marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.924	Oficina Prefeitura	Boas Condições	Necessita: 6 rodas/ 6 pneus c/câmara
04	Caminhão Basculante, Marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06(seis) cilindros - Chassi nº 06.918	Município Jaurú	Boas Condições	Trabalhando

OBSERVAÇÕES TERMO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO 50/89 ASSINADO EM 6/6/89

18/12/87

Engº. Civil [illegible] Silva Viage
Diretor Geral do DERMAT

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU , COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 1 981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Engº LUIZ LOTUFO, e de outro lado a Administração Municipal de JAURU, que passará a denominar-se ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador, VICENTE JOSÉ LOPES, que, estando entre sí justas e contratadas deliberam firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte equipamento mecânico rodoviário:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 12D 8, série nº 64 U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Díesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação

de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estrada de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.
2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de não cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, ítem A, do presente contrato.
3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.
2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.
3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III- DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município.
2. Proceder à manutenção das máquinas e equipamentos, de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico.
3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.

4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.

5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.

6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.

7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.

8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem alienã-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA QUARTA - Após 3 (três) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de Março de 1 981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC nº 001.728.801-06

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC nº

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru
CIC nº 028.221.131-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 6922
NO CARTÓRIO DE 14/04/81
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de JAURU, aqui representada pelo seu Administrador Sr. VICENTE JOSÉ LOPES, assinam o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de JAURU, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo , com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série nº 4100C.3778RC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Díesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a: a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a: a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Têrmo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80 , Protocolado sob nº 3.519/80.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contem assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá, 31 de Março de 1 981.

Pela CODEMAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. _____
NO CARTORIO 1º. OFÍCIO EM ___/___/___

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Lançado em Ata
de 10/07/81
Marlene

Nº PROTOCOLO:_____

Nº PROCESSO:_____

DATA:_____/_____/_____

Indice 06/81

INTERESSADO: CONTRATO DE COMODATO.

ASSUNTO: CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU/MT.

1º CI de nº 49/87 de 13-04-87
2º CI de nº 027/89 de 13-03-89

ANEXO
contrato de doação nº 50
ass. 06/06/89

8º CI 63/88

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

8-113/84

(COMODATO Nº 113/84)

TECNOESTE
Máquinas e Equipamentos Ltda

MATRIZ: Campo Grande-MS . BR 163 Nº 5464 . C.P. 1017 . CEP 79.100
Fones: (067) 382.2606 - Compras 383.2918 - 383.2681
Telex (067) 2217 TMEQ.BR
FILIAIS: Cuiabá-MT . Av. Fernando Corrêa da Costa, 2360 . B. Coxipó da Ponte
Fone: (065) 321.9325 - Telex (065) 2252 - TMEQ.BR
Porto Velho-RO . Av. Joaquim Nabuco, 2264 . Centro
Fone (069) 221.9296 . Telex (069) 2178 . TMEQ.BR

Av. Fernando Correa da Costa nº 2360
Bairro Coxipó da Ponte — Cuiabá — Mato Grosso
Insc. no CGC 03.795.465/0002.55 Insc. Est. 13.023.7250

Nat. da Operação: Venda — CÓDIGO
Via de Transporte: Rodoviário

NOTA FISCAL - FATURA
Série «Única» Nº 1984
3ª VIA - FISCALIZAÇÃO
Data da Emissão: 23 / novembro / 19 84

FATURA Nº	FATURA /DUPLICATA VALOR Cr$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
1984	135.000.000	1984/1 e 1984/2	30 dias

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de ... até ...
Condições Especiais

PEDIDO
VENDEDOR

Nome do Sacado: CIA DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODESMAT
Endereço: Sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral
Município: Cuiabá Estado: MT
Praça de Pagamento: Sub-solo do Gab. de Planejamento e Coord. Geral
Insc. no CGC(MF) Nº 03.474.033/0005-66 Insc. Estadual Nº 13.[illegible]

Esta nota vale como Fatura para todos os efeitos legais

Valor por Extenso: CINCO E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS
Engº EDSON JOSÉ DA SILVA - Presidente

Quant.	UNIDADE	Peso	REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	PREÇOS Cr$ TOTAL
			23-CLARK (Com[illegible])		
01	Aq.	1274	Trator escavo carregador, sobre pneus marca "CLARK" e "CHEVROLET", modelo 55 articulado, série nº [illegible], motor 453 seq. 0[illegible]-352-313, [illegible] de 55 [illegible]		
01	Aq.		Caçamba de [illegible] sados e sistema de articulação e Cab[illegible] ta para proteção solar..... (64.03.02.15)		16.9[illegible]
			Alienação Fiduciária a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A CACL Nº 54/125/75103-1		
			Unidade Tratora isenta de ICM de acordo com Art. 51 inciso XLIV item a Decreto nº 63 de 27.05.1983.		

ICM - Já incluso no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 3.213.000 VALOR TOTAL DA NOTA - Cr$ 135.000.000

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)	Preço Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$
NOME DO TRANSPORTADOR O próprio -			
ENDEREÇO Equipamento rodando			
PLACA DO VEÍCULO Nº EST. MUN.			

LOCAL DE ENTREGA O mesmo — Data-hora da Saída
CGC(MF) Nº I. EST. Nº

Os produtos acima seguem nos seguintes volumes:

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

DUPLICATA Nº NÚMERO	VENCIMENTO	DESDOBRADA EM VALOR Cr$
1984-1/2	30 dias	108.000.000
1984-2/2	60 dias	27.000.000

ALV. - CGC 03.226.131/0001-80 - 28.003.624.8 - 80 TLS. 25x7 - 0001 a 2000 - 01/84 - AUT. S/N

Recebi(emos) de TECNOESTE - Máquinas e Equipamentos Ltda., os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura - Série Única Nº 1984

..... do ..... de 19.....

TECNOESTE
Máquinas e Equipamentos Ltda

MATRIZ: Campo Grande-MS - BR 163 Nº 3464 - C.P. 1012 - CEP 79.100
Fone: (067) 382-3468 - Compras 382-3218 - 382-3681
Telex (067) 2217 TMEG-BR
FILIAIS: Cuiabá-MT - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2340 - B. Coxipó da Ponte
Fone: (065) 321-3132 - Telex (065) 2322 - TMEG-BR
Porto Velho-RO - Av. Joaquim Nabuco, 2164 - Olaria
Fone (069) 221-8298 - Telex (069) 2178 - TMEG-BR

Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2340
Bairro Coxipó da Ponte — Cuiabá — Mato Grosso
Insc. no CGC 03.795.865/0002-55 Insc. Est. 13.055.777-7

Nat. da Operação: Venda — CÓDIGO 5.12
Via de Transporte: Rodoviário

NOTA FISCAL - FATURA
Série «Única» Nº 1984
1ª VIA - FISCALIZAÇÃO
Data da Emissão: 15 / Novembro / 1984

FATURA Nº	FATURA DUPLICATA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para Uso da Repartição Financeira
	VALOR DOS	Nº DE ORDEM				

Pedir [illegible] da presente Nota Fiscal, nº 174, [illegible] perdito est. de funcionamento, est. [illegible] e [illegible] faturamento de acordo com a proposta [illegible] 27/1 /1984.

Condições Especiais

Nome do Sacado: [illegible]
Endereço: [illegible] - CODEMAT - [illegible]
Município: [illegible] Estado: MT
Praça de Pagamento: [illegible] COMISSÃO [illegible]
Incsc. no CGC(MF) nº [illegible] Inscr. Estadual Nº 13.023.372-5

PEDIDO
VENDEDOR

Valor por Extenso: x.x.x.

8

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 03

(CONDUCTO Nº 113/84)

TECNOESTE
Máquinas e Equipamentos Ltda

MATRIZ: Campo Grande.MS . BR 163 Nº 5464 . C.P. 1017 . CEP 79.100
Fones: (067) 382.2608 . Compras 383.2918 . 383.2681
Telex (067) 2237 TMEQ.BR
FILIAIS: Cuiabá.MT . Av. Fernando Corrêa da Costa, 2260 . B. Coxipó da Ponte
Fone: (065) 321.7325 . Telex (065) 2252 . TMEQ.BR
Porto Velho.RO . Av. Joaquim Nabuco, 2264 . Centro
Fone (069) 221.9296 . Telex (069) 2178 . TMEQ.BR

Av. Fernando Correa da Costa nº 2260
Bairro Coxipó da Ponte — Cuiabá — Mato Grosso
Insc. no CGC 03.795.465/0002.55 Insc. Est. [illegible]

Nat. da Operação: Venda — Cuiabá
Via de Transporte: Rodoviário

NOTA FISCAL - FATURA
Série «Única»
3ª VIA . FISCALIZAÇÃO
Nº 1984

Data da Emissão: 12 / novembro / 19[illegible]

FATURA Nº	FATURA/DUPLICATA VALOR Cr$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
1984	135.000.000	[illegible]	[illegible]

Para Uso da Instituição Financeira

Desconto de [illegible] até [illegible]

Condições Especiais

PEDIDO

VENDEDOR

Nome do Sacado: CIA. DE DESENV. DE [illegible]
Endereço: Sub-solo do Gabinete de Planejamento [illegible]
Município: Cuiabá Estado: MT
Praça de Pagamento: Sub-solo do Gab. de [illegible] Bord.
Insc. no CGC(MF) Nº 02.474.033/0001-66 Insc. Estadual Nº 13[illegible]

Esta nota vale como Fatura para todos os efeitos legais

Valor por Extenso: [illegible]

Engº ANDRÉ JOSÉ DA SILVA - Presidente

Quant.	UNIDADE	Peso	REFERÊNCIA-DESCRIÇÃO	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	PREÇOS Cr$ TOTAL
01	Eq.	1274	Trator escavo carregador, sobre rodas marca "CLARK" e "[illegible]" modelo [illegible] Articulado, série nº 42203-317-3A0, motor [illegible] mod. CH-352-013, [illegible]	VISTO:	
01	Eq.		[illegible] cabina de [illegible] sados e sistema de articulação e [illegible] ta para proteção solar..... (84. 3.02.15)		116.[illegible] 18.9[illegible]
			Alienação Fiduciária a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A CACL Nº 84/125/75103-1		
			Unidade Tratora isenta de ICM de acordo com art. 51 inciso XLIV item a Decreto nº 63 de 27.05.1983.		

ICM - Já incluso no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 3.213.000 VALOR TOTAL DA NOTA - Cr$ 135.000.000

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

NOME DO TRANSPORTADOR O próprio -
ENDEREÇO Equipamento rodando
PLACA DO VEÍCULO Nº EST. MUN.

LOCAL DE ENTREGA O mesmo
CGC(MF) Nº I. EST. Nº

Os produtos acima seguem nos seguintes volumes:

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

DUPLICATA Nº — DESDOBRADA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR Cr$
1984-1/2	2/apres.	108.000.000
1984-2/2	2/apres.	27.000.000

ALV. . CGC 03.226.131.0001.80 . 25.003.624.8 . 40 TLS. 2507 . 1001 a 2000 . 01/84 . AUT. S/N

Recebi(emos) de TECNOESTE - Máquinas e Equipamentos Ltda.
os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura - Série Única Nº 1984
..... de ..... de 19.....

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	CLARK - MICHIGAM
MODELO	65 - 352-013
Nº PROD.	-
Nº SÉRIE	42208 - 317
MEDIDAS	-
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOÉSTE
NOTA FISCAL	19 1984
PREÇO UNITÁRIO	CR$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84

COD.4132 - 1/04

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 11

ANEXO AO PROCESSO N.º 880/89 DE 27 /03 /89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU
para parecer.
em 28-03-89.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm/ Financeiro
CODEMAT

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA SUBMETIDO À DECISÃO DA DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm/ Financeiro
CODEMAT

Decisão de Diretoria

Resolve a Diretoria efetuar a doação dos equipamentos ao município. A DJU para elaboração do Termo de Doação.

Cuiabá, 16-05-89

Ao DIPR
Segue em anexo o Contrato de Doação nº 55/89 conforme solicitação acima.
Em 12/06/89.

Vera Lucia Gomes Pereira Dieconi
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 113/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Ferreira Pinto
OAB/MT - Nº 2478
Chefe da Divisão Jurídica
CODEMAT

6-113/34

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLATO** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (um) Trator escavo-carregador sobre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, série nº 42208-317-BRC, motor nº MEB, modelo CM-352-013, equipado com caçamba de 2 1/2 YD, com dentes parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete a:

a) - Não dispor dos equipamentos;

b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;

c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

7-113/8

PROTOCOLO CODEMAT

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

NELSON ANTONIO GELMO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.967.989-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

3-113/5

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 04

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

4/113/84

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

5-113

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

NELSON ANTONIO CRLATO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.829-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

a guarda em da contratação se o chassi e o final
8 ou 3

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

Sede: Rodovia BR.364 - Km. 8 - Cuiabá - MT
TELEX - (0652) 136
VH-227/84 - EQ- 092/84

NOVO ENDEREÇO
Av. Fernando Corrêa, nº 5035

NOTA FISCAL

Série A-1

2.a VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0633
0633

CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. n.º 03.005.212/0001-60
Inscrição Estadual N.º 13.055.089-2 — Inscrição Municipal N.º 01140

Natureza da Operação: VENDA A 5.12
Condições de Pagamento: À VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - ERAOK 65 SS. [illegible] N.º
Município: CUIABÁ Estado: MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Item	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR Cr$
01	01	Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo	13					
		LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BE						
		GE, motor à oleo diesel, 06 cilindros em						
		linha, 145HP, tipo OM-352, dotado de 02						
		pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira						
		veículo de fabricação nacional, ano mode						
		lo 1.984, com 01 pneu sobressalente.						
		Motor nº. :- 344.991-10 791832						
		Chassi nº.:- 344.049-12 658353	8702	0302		45.133.186	5	2.256665
01	01	Huma caçamba basculante 4/5m³, marca Ide						
		rol, acoplada ao chassi acima.	8702	0302		8.153.333	5	407.66
		Fretes, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571	5	71.42
		C.M.T.11.000KG/Transp. Cascalhos/aterros						
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUDIÁRIA"						
		a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
		S.A.-BEMAT- PACL nº.756172-4 e 84/125/75						
		115-4						

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
Frete . . . . Cr$
Seguro. . . Cr$
TOTAL . . Cr$

TOTAIS Cr$ 54.715.090 — 2.735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluido no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.565

Nome do Transportador: O PROPRIO
Endereço:
Placa Veículo: Est.: Município:

DATA DA SAÍDA
21 / 11 / 1984
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
NBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

GRÁFICA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 825 — CGC 03 539 754/0001-68 - Insc. Est. 13.091.983-7 - 06 Talões - Nos 1 - 501 a 600 - 03/60 - Aut. 1290

Prefeitura Municipal Vila Bela Sta Trindade - MT
Convênio nº 123/84
Confere! Ass. 26-11-84
Vio. 04 Apos.

CUIABÁ DIESEL S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CRUPOVEIDI

CONCESSIONÁRIA MERCEDES-BENZ

Sede Rodovia BR, 364 - Km 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PBX) 321-3522 - TELEX (065) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR, 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. N.º 05.005.212/0001-50
Inscrição Estadual, 15.059.689-2 - Insc. Mun. 01140

Vila [illegible]

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1984.

FATURA	LIVRO	FÔLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.675	N.º 73	N.º 175	Cr$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: CenTro Político Administrativo-CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S.A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL DATA	NÚMERO	SÉRIE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr$
21.11.84	0633	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Marca Mercedes Benz Tipo LK-1113/36, " Com Cabine Côr(es) Azul/Preto/Bege Motor À Oleo Diesel 06 Cilindros em Linha 145 HP Tipo OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/modêlo 1.984. VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL MOTOR N.º 344.991.10 79.1832 CHÁSSI N.º 344.049.12 658353	45.133.186
				Equipamento(s) Huma Caçamba Basculante 4/5M³, Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima	8.153.333
				Fretes, Seguro, Revisões	1.428.571
				Sub Total	54.715.090
				Imposto Sobre Produtos Industrializados	2.735.755
				TOTAL GERAL	57.450.845

Valor por Extenso (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Duplicata(s) de igual número da presente Fatura, precedida das letras(s) abaixo

N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$
01	À Vista	44.760.675						
02	C/ Apres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO:

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

NÁRIA
EZ-BENZ
ENDEREÇO
Correio

FONES: 321-5522 (PBX)
Sede: Rodovia BR.364 - Km. 8 - Cuiabá - MT
TELEX - (0652) 136

VN-236/84 =EQ-093/84

NOTA FISCAL

Série A-1

1.a VIA - Cliente
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0634
0634

CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 — Inscrição Municipal N.º 01110

Natureza da Operação: VENDA À 5.12
Condições de Pagamento: À VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 19 84

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Na CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO- CPA- N.º
CUIABÁ Estado MATO GROSSO
C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Inciso	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR Cr$
1 Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BEGE, motor à oleo diesel, 06 cilindros em linha, 145 HP, tipo OM-352, dotado de 02 pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente.						
Motor nº. :- 344.991-10 792297						
Chassi nº :- 344.049-12 659201	8702	0302		45.133.186	5	2.256659
1 Huma caçamba basculante 4/5 m³, marca Iderol, acoplada ao chassi acima	8702	0302		8.153.333	5	407.667
Fretes, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571	5	71.429
C.M.T.11.000Kg/Transp.Cascalhos/Aterros						
Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.-BEMAT- PACL nº. 756172-4 e 84/125/75115-4						

S ACESSÓRIAS
do destinatário)
Cr$
Cr$
Cr$

TOTAIS Cr$ 54.715.090 2.735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluido no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.565

nsportador O PROPRIO

DATA DA SAÍDA
21 / 11 / 1984
Dia Mês Ano

Est. Município Características dos Volumes:

Números	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
IMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

Av. Presidente Vargas, 835 — CGC 03 520 754/0001-89 - Insc. Est. 13.091.932-7 - 06 Talões - 50x5 - 501 a 600 - 03/80 - Aut. 1286

PREFEITURA VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE
CONTRATO DE COMODATO 123/84 - 26-11-84
ASS. 26-11-84
V.G. 04 ANOS.

NF 0634

CUIABÁ DIESEL S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

GRUPO VERDI

CONCESSIONARIA MERCEDES-BENZ

Sede Rodovia BR. 364 - Km 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PBX) 321-5522 - TELEX (0652) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR. 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. N.º 03.0[illegible]/12-0001-50
Inscrição Estadual 13.059.689-2 - Cuiabá-Mun. 01[illegible]

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1.984

FATURA	LIVRO	FÓLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.676	N.º 73	N.º 176	Cr$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo - CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S.A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância da sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL DATA	NÚMERO	SÉRIE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr$
1.11.84	0634	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Marca Mercedes Benz Tipo LK-1113/36, Com Cabine Côr(es) Azul/Preto/Bege Motor À Oleo Diesel 06 Cilindros na Linha 145 HP Tipo OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/modêlo 1.984. VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR N.º 344.991.10 792297 CHASSI N.º 344.049.12 659201	~~45.233.186~~
				Equipamento(s): Huma Caçamba Basculante 4/5M³, Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima	8.153.333
				Fretes, Seguro, Revisões	1.428.571
				Sub Total	54.715.090
				Imposto Sobre Produtos Industrializados	2.735.755
				TOTAL GERAL	57.450.845

Valor por Extenso (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Duplicata(s) de igual número do presente Fatura, prevista(s) nas(s) número(s) abaixo

Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$
1 À Vista	44.760.675						
2 C/ Arres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO: PREFEITURA U.B. SÃO TRINDADE
CONTRATO COMODATO 123/84 - 26-11-84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 123/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Miranda Pinto
OAB/MT - Nº. 488
Chefe da Divisão Jurídica
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 18

ANEXO AO PROCESSO N.º 824/89 DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU,
para instruir processo.
Cui: 21.03.89.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

DO DAR PARA QUE O PROCESSO SEJA SUBMETIDO À REUNIÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Reunião de Diretoria

Resolve a Diretoria autorizar a doação dos veículos ao município. A DJU para elaborar o Termo de Doação.

Cuiabá, 16-05-89

Ao DIPR

Segue o processo com o Contrato de Doação nº 52/89, conforme solicitado pelo em 12/06/89.

Vera Lucia Alves Pereira Pieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1658
— CODEMAT —

Ao SESA para providencias
Cuiabá, 14-06-89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

Providenciado assinatura do Sr. Prefeito e demais providencias.

Cuiabá, 04/07/89

Marilda Cecilia Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

PROTOCOLO
FLS. Nº 17
Sili

em duplicata

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

NOVO ENDEREÇO
Av. Fernando Correa, nº 1033

FONES: 321-5522 (PBX)
Sede: Rodovia BR.364 - Km. 8 - Cuiabá - MT
TELEX - (0652) 136

NOTA FISCAL
2.a VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Série A-1

Nº 0634

0634

CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.669-2 — Inscrição Municipal N.º 011?

Natureza da Operação: VENDA À 5.12
Condições de Pagamento: À VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO N.º
Município CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Inciso	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR Cr$
01	01	Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo						
		LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/35						
		GE, motor à oleo diesel, 06 cilindros em						
		linha, 145 HP, tipo OM-352, dotado de 02						
		pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira						
		veículo de fabricação nacional, ano mode						
		lo 1.984, com 01 pneu sobressalente.						
		Motor nº : 344.991-10-782297						
		Chassi nº : 344.049-12-659201	8702	0302		45.133.185	5	2.256659
01	01	Huma caçamba basculante 4/5 m³, marca Ide-						
		ncol, acoplada ao chassi acima	8702	0302		8.153.333	5	407.667
		Fretes, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571	5	71.429
		C.M.T.11.000Kg/Transp.Cascalhos/Aterros						
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"						
		a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
		S.A.-BEMAT- PACL nº. 756172-4 e 84/125/79						
		115-4						

DESPESAS ACESSORIAS
(Por conta do destinatário)
Frete . . . . Cr$
Seguro. . . Cr$
TOTAL . . Cr$

TOTAIS Cr$ 54.715.090 2.735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.565

Nome do Transportador O PROPRIO
Endereço
Placa Veículo Est. Município

DATA DA SAÍDA
21 / 11 / 1984
Dia Mês Ano

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Características dos Volumes: Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

GRÁFICA SUNICE - Av. Presidente Vargas, 835 — CGC 03 330 754/0001-88 - Insc. Est. 13.091.952-7 - 05 Talões - 30x5 - 501 a 600 - 03/60 - Aut. 1286

Declaramos ter recebido o veículo constante desta nota fiscal em perfeitas condições de funcionamento.

Cuiabá, MT, 22 de Novembro de 1984

A COMISSÃO:

Engº EDSON JOSÉ DA SILVA - Presidente

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

VISTO:

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 16

CUIABÁ DIESEL S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

GRUPO VERDI

CONCESSIONARIA MERCEDES-BENZ

Sede Rodovia BR, 364 - Km 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PBX) 321-5522 - TELEX (0652) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR, 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. Nº 05.[illegible]
Inscrição Estadual, 15.059.689-2 - Insc. Mun. [illegible]

Vila Bela

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1.98[illegible]

FATURA	LIVRO	FÓLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.676	N.º 73	N.º 176	Cr$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo - CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S. A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL DATA	NÚMERO	SÉRIE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr$
21.11.84	0634	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Marca Mercedes Benz Tipo LK-1113/36, Com Cabine Côr(es) Azul/Preto/Bege Motor À Oleo Diesel 06 Cilindros em Linha 145 HP Tipo OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/modêlo 1.984. - VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR N.º 344.991.10 792297 CHASSI N.º 344.049.12 659201	45.133.1[illegible]
				Equipamento(s): Huma Caçamba Basculante 4/5M³, Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima	8.153.3[illegible]
				Fretes, Seguro, Revisões	1.428.5[illegible]
				Sub Total	54.715.0[illegible]
				Imposto Sobre Produtos Industrializados	2.735.7[illegible]
				TOTAL GERAL	57.450.8[illegible]

Valor por Extenso (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Duplicata(s) de igual número da presente Fatura, prevista data(s) número(s) abaixo

N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$
01	À Vista	44.760.675						
02	C/ Arres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO:

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 15
Silvi

Mercedes-Benz

Cuiabá Diesel S. A. - Ind. e Comércio de Veículos
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Fernando Correa da Costa, 5635 - Cx. Postal, 631
CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

Fone: (065) 361-5522
Inscr. CGC(MF) 03.005.212/0001-50
Inscr. Estadual 13.059.609-5

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos para fins de expedição de certificado de registro de que vendemos o veículo de nossa propriedade á Codemat-Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,domiciliada no Centro Politico Administrativo-C.P.A.,nesta capital.

Veículo marca Mercedes-Benz tipo LK-1113/36,c/cabine nas cores Azul/Preto/Bege,motor á óleo diesel,06 cilindros em linha 145 HP,ano/modelo 1.984.VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

Motor nº.344.991-10 792297-Chassis nº.344.049.12 659201.

. Venda efetuada c/Alienação Fiduciária á favor do Banco do Estado de Mato Grosso S.A.-BEMAT.

Cuiabá-MT,22 de Novembro de 1.984.

JOÃO MOYSES ABDALLA

WALDEMAR J.CARDOSO.

PROTOCOLO
FLS. Nº 14

DECLARAÇÃO

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS
CONCESSIONÁRIA MERCEDES-BENZ
FONES: 321-5522 (PBX)
TELEX - (0652) 136

NOVO ENDEREÇO
Av. Fernando Corrêa da Costa

Declaramos ter recebido o veículo abaixo em perfeitas condições de funcionamento.

VN-236/84 =EQ-093/84

Cuiabá, MT, 22 de Novembro de 1.984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA - N.º
Município CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

CODEMAT
A COMISSÃO:
Engº LOSON JOSÉ DA SILVA Presidente
Engº NELSON PEREIRA DO AMARAL
Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
VISTO:
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

NOTA FISCAL — Série A-1
1.a VIA - Cliente
Rodovia BR 364 - Km 8
Nº 0634
0634
CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 — Inscrição Municipal N.º 01140
Natureza da Operação VENDA
Nº Fiscal
Condições de Pagamento: À VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 19 84

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Tamanho, etc.)	Classificação (Posição do Ipi)	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sôbre Prod. Industrializados %	Imposto Sôbre Prod. Industrializados VALOR Cr$
01	01	Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BEGE, motor à diesel, 6 cilindros em linha, 145 HP, tipo OM-352, dotado de 02 pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira, veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente. Motor: :- 344.991-10 Chassi nº :- 744.[illegible]	8702.0302		45.133.186	5	2.256659
01	01	Huma caçamba basculante 4/5 m³, marca Iderol, acoplada ao chassi acima	8702.0302		8.153.333	5	407.667
		Fretes, seguro e revisões	8702.0302		1.428.571	5	71.429
		C.M.T.11.000Kg/Transp.Cascalhos/Aterros					
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" a favor do BANCO ~~DO ESTADO DE MATO GROSSO~~ S.A.-BEMAT- PACL nº 756172-4 e 84/125/75 115-4					

RATIFICAMOS A DECLARAÇÃO ACIMA.

Cuiabá(MT), 23 de Novembro de 1.984

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Luiz Alves de Moura
J. G. Ferrari Alves

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)	
Frete Cr$	
Seguro Cr$	
TOTAL Cr$	

TOTAIS Cr$ 54.715.090 — 2.35755
Cia. de Desenvolvimento Industrial VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.555

79

Nome do Transportador O PROPRIO
Endereço
Placa Veículo Est. Município

DATA DA SAÍDA 21 / 11 / 1984 (Dia Mês Ano)

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

Características dos Volumes:

GRÁFICA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 825 - CGC 02.520.734/0001-68 - Insc. Est. 13.091.943-7 - 06 Talões - 50x3 - 501 a 800 - 03/80 - Aut. 1286

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 13
Sili

Mercedes-Benz

Cuiabá Diesel S. A. - Ind. e Comércio de Veículos
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Fernando Correa da Costa, 5635 - Cx. Postal, 631
CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

Fone: (065) 361-5522
Inscr. CGC(MF) 03.005.212/0001-50
Inscr. Estadual 13.059.689-5

DECLARAÇÃO DE VENDAS

Declaramos para fins de expedição de certificado de registro, que vendemos o veículo de nossa propriedade à Codemat -Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, domiciliada no Centro Político Administrativo-C.P.A., nesta capital .

Veículo marca Mercedez Benz , tipo LK-1113/36 c/ cabine nas cores Azul/preto/bege, motor à oleo diesel, 06 cilindros em linha 145 HP, ano/modelo 1984 . VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL .

Motor nº 344.991.10 791832, chassis 34404912 / 658353. Venda efetuada c/ " ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA " a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT .

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 1984 .

João Moysés Abdalla

Valdemar J. Cardoso

PROTOCOLO
FLS. Nº 92

em duplicata

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

FONES: 321-5522 (PBX)
Rodovia BR-364 - Km. 8 - Cuiabá - MT
TELEX - (0652) 136
VN-227/84 - EQ- 092/84

NOVO ENDEREÇO
Av. Fernando Corrêa, nº 565

NOTA FISCAL

Série A-1

2.a VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0633
0633

CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212-0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 — Inscrição Municipal N.º 011.0

Natureza da Operação: VENDA À 5.12
Condições de Pagamento: À VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA Nº
Município CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Indice	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR Cr$
01	01	Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo						
		LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BE						
		GE, motor à oleo diesel, 06 cilindros em						
		linha, 145HP, tipo OM-352, dotado de 02						
		pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira						
		veículo de fabricação nacional, ano mode						
		lo 1.984, com 01 pneu sobressalente.						
		Motor nº. :- 344.991-10 791832						
		Chassi nº.:- 344.049-12-658353	8702	0302		45.133.186	52	25665
01	01	Huma caçamba basculante 4/5m³, marca Ide						
		rol, acoplada ao chassi acima.	8702	0302		8.153.333	5	407.66
		Fretes, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571	5	71.42
		C.M.T.11.000KG/Transp. Cascalhos/aterros						
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUDIÁRIA"						
		a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
		S.A.-BEMAT- PACL nº.756172-4 e 84/125/75						
		115-4						

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
Frete.... Cr$
Seguro... Cr$
TOTAL .. Cr$

TOTAIS Cr$ 54.715.090 2.735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluido no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.565

Nome do Transportador O PROPRIO
Endereço
Placa Veículo Est. Município

DATA DA SAÍDA
21 / 11 / 1984
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

GRÁFICA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 085 - CGC 03 580 754/0001-88 - Insc. Est. 13.091.983-7 - 06 Talões - 30x5 - 501 a 600 - 03/09 - Aut. 1280

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº

CUIABÁ DIESEL S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

GRUPO VERDI

CONCESSIONÁRIA
MERCEDES-BENZ

Sede Rodovia BR, 364 - Km 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PBX) 321-5522 - TELEX (065) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR, 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. N.º 05.605.213/0001-30
Inscrição Estadual, 15.059.689-2 - Insc. Mun. 5140

Vila Bela

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1984

FATURA	LIVRO	FÓLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.675	N.º 73	N.º 175	Cr$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo-CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S.A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL DATA	NÚMERO	SÉRIE	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr$
1.11.84	0633	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Marca Mercedes Benz Tipo LK-1113/36, " Com Cabine Côr(es) Azul/Preto/Bege Motor À Oleo Diesel 06 Cilindros em Linha 145 HP Tipo OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/modêlo 1.984. - VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR N.º 344.991.10 79.1832 CHASSI N.º 344.049.12 658353	45.133.185
				Equipamento(s) Huma Caçamba Basculante 4/5M³, Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima	8.153.333
				Fretes, Seguro, Revisões	1.428.571
				Sub Total	54.715.039
				Imposto Sobre Produtos Industrializados	2.735:755
				TOTAL GERAL	57.450.845

Valor por Extenso (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Duplicata(s) de igual número da presente Fatura, precedida da(s) número(s) abaixo

N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$	N.º	Vencimento	Valor - Cr$
01	À Vista	44.760.675						
02	C/ Apres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO:

PROTOCOLO
COLDEST
FLS. nº 10
Sili

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

NOVO ENDEREÇO
Av. Fernando Corrêa, nº 5635

FONES: 321-5522 (PBX)
Sede: Rodovia BR.364 - Km. 8 - Cuiabá - MT
TELEX - (0652) 136

VN-227/84 - EQ-092/84

NOTA FISCAL

Série A-1

1ª VIA - Cliente
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0633
0633

CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.003.212/0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 — Inscrição Municipal N.º 0114

Natureza da Operação: VENDA A 5.12
Condições de Pagamento: A VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO- CPA- N.º
Município CUIABÁ Estado MATO GROSSO
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	Classificação Posição	Classificação Item	PREÇO Cr$ Unitário	PREÇO Cr$ TOTAL	Imposto Sobre Prod. Industrializados %	Imposto Sobre Prod. Industrializados VALOR Cr$
01	01	Hum chassi nuvo, marca Mercedes-Benz, tipo						
		LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BE						
		GE, motor à oleo diesel, 06 cilindros em						
		linha, 143HP, tipo OM-352, dotado de 02						
		pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira						
		veículo de fabricação nacional, ano mode						
		lo 1.984, com ol pneu sobressalente.						
		Motor nº. :- 344.991-10 791832						
		Chassi nº.:- 344.049-12 658353	8702	0302		45.133.186	5	2.255653
01	01	Huma caçamba basculante 4/5m³, marca Ide						
		rol, acoplada ao chassi acima.	8702	0302		8.153.333	5	407.667
		Fretes, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571	5	71.429
		C.M.T.11.000KG/Transp. Cascalhos/aterros						
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUDIÁRIA"						
		a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
		S.A.-BEMAT- PACL nº.756172-4 e 84/125/75						
		115-4						

TOTAIS Cr$ 54.715.090 | 2.735.755

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)
Frete.... Cr$
Seguro... Cr$
TOTAL.. Cr$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr$ 57.450.845/

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr$ 9.301.565/

Nome do Transportador O PROPRIO
Endereço
Placa Veículo Est. Município

DATA DA SAÍDA
21 / 11 / 1984
Dia Mês Ano

Características dos Volumes:

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

GRÁFICA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 825 — CGC 03 520 754/0001-88 - Insc. Est. 13.091.983-7 - 06 Talões - 50x5 - 501 a 800 - 03/85 - Aut. 1286

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 09
Sili

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

TITO PRETTO DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF [illegible]-72

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 08

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SS.TRINDADE-MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **TITO PROFETA DA CRUZ** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um)Veículo de fab.nacional, marca MERCEDES BENZ,tipo LK-1113/636,motor diesel OM-352,de 6 cilindros, em Linha,c/ 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege,chassis nº 344.049-12/659201 e motor nº 344.991-10 792297,equipado c/caçamba basculante metálica marca IDEROL (Mont. VIEIRA Implementos)c/capacidade p/ 4/5m^3. Ano/Modelo 1.984.

b) - 01 (um)Veículo de fab.nacional,marca Mercedes Benz,tipo LK -1113/36,motor diesel OM-352,de 6 cilindros,em Linha, c/ 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12/658353 e motor nº 344.991-10 791832, equipado com caçamba basc. metálica marca IDEROL (Mont.VIEIRA Implementos)c/ capacidade p/ 4/5m^3. Ano/Mod. 1.984.

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;

b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;

c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

PROTOCOLO ODEMAT FLS. Nº 07

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

TITO PROFETA DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF Nº 051.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PROTOCOLO
FLS. Nº 05

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 04

b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, tipo LK-1113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 √658353 e motor nº 344.991-10 791832, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5m³. Ano/Modelo 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avencado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 03 Sili

ex 43 de 14-3-89

CONTRATO DE COMODATO Nº **123** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT** , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SS. TRINDADE-MT** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **TITO PROFETA DA CRUZ** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº**123** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (um) veículo de fabricação nacional, marca Merdedos Benz, tipo LK - 1113/36, motor diesel OM-352, de 06 Cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 659201 e motor nº 344.991-10 792297, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 8/5m³. Ano/Modelo 1.984.**

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 02
Sili

CT 44
43

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA ..../..../....

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª.TRINDADE-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84. (Ass. 26/11/84).

ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade
N.F.nº 633 serie A-1 de 21-11-84 original
" 634 " " " " "
Fotos 36675 e 36676 " " " xerox

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contém 15 fls. Anexo vão em separado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE	DATA
SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	14.03.89
PARA	**N.º DA C.I.**
DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	043/89

ASSUNTO

Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 123/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª. TRINDADE-MT-DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88.

Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.

Atenciosamente,

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº 1112/89
Processo Nº 824/89
Data 21 / 03 / 89
Serviço de Protocolo

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA
MAGDA APARECIDA M.ROSA	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	EM

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA
21 MAR 1989 001112
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.112/89

Nº PROCESSO: 824/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16/05/89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO S2/89

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE/DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88, CONFORME CI Nº 043/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA: JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA: ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAPP/mcm

po LK - 1113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 659201 e motor nº 344.991-10 792297, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5³. Ano/Modelo 1.984;

b) 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, tipo LK-113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 658353 e motor nº 344.991-10 791832, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5m³. Ano/Modelo 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato os bens retro discriminados, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 824/89, protocolado sob nº 1.112/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

Patrimônio

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 52/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA. e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. ALFREDO ALVES NEPOMUCENO, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminados na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 123/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-os a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-os como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

a) 01 (um) veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, ti

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 55/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDVAL PEREIRA PAIVA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 113/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA por decisão de sua Diretbria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

- 01 (um) Trator escavo-carregador, sôbre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-BRC, motor MBB modelo OM-352-013, equipado com caçamba de 2 1/2 IC, com dentes

parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 880/89, protocolado sob nº 1.178/89 de 27/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instru-

mento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA: JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA: EDVAL PEREIRA PAIVA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAPP/mcm

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

55/89

Comunicação Interna

DE /emg, SEMP - SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89
PARA DIAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 34/89

ASSUNTO

Com a presente, encaminhamos a V.Sª., cópia do Contrato de Comodato nº 113/84, ass. 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88.

Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.

CODEMAT
Protocolo Nº 1178/89
Processo Nº 880/89
Data 27/03/89
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
MAGDA APARECIDA M.ROSA	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES.	

OI nº 34 de 14/3/89

1-113/84

PROTOCOLO GERAL FLS. Nº 02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 113 /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT. , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA - MT. , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) NELSON ANTONIO ORLATO , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 113 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (um) Trator escavo-carregador, sôbre pneus marca CLARK / MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-BRC, motor MBB modelo OM-352-013, equipado com caçamba de 2 1/2 IC, com dentes parafusados e sistema de articulação e capôta para proteção solar.

2-113/84

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

b) - X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

SOLICITAMOS 21-34189 DE 14-03-89

55

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA / /

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 113/84. (Ass. 26/11/84)

DOADO TERMO DE DOAÇÃO 55/89 ASSINADO EM 06-06-89

ANEXA: NF 1984 / de 13/11/84 (xerox)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1-113/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº **113** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRA PRETA - MT.** , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLATO** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **113** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (um) Trator escavo-carregador, sôbre pneus marca CLARK / MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-ERC, motor MBB modelo OM-352-613, equipado com caçamba de 2 1/2 IC, com dentes parafusados e sistema de articulação e capôta para proteção solar.**

2-113/84

b) - ***********

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

3 - 113/84

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas' contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas' a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo' fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte ' deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

4/113/84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais' por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

NELSON ANTONIO DRLATO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.829-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

6-113/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO GRLATO** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (um) Trator escavo-carregador sobre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, série nº 42209-317-BRC, motor nº MEB, modelo CM-332-013, equipado com caçamba de 2 1/2 M³, com dentes parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;

b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;

c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

7-113/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b). - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.829-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Sonia da Silva

Nº PROTOCOLO:

Nº PRÓCESSO:

DATA ___/___/___

Busca na Contabilidade através de CI 55 ass. 21-04-87

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ASSUNTO

TERMO DE DOAÇÃO 25-6-84

Ramão Pontes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBS.: Foi solicitada a BAIXA p/ CI 55/87. 21/04/87.

PROTOCOLO Fls. N.º 33

GRECOVEL Veículos Ltda.

GRECO

Revendedor Autorizado da FORD DO BRASIL S/A

Av. Fernando Corrêa 1001
PABX 321-7481 - 321-7381 - 321-7282

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL - FATURA

Série «B-1» № 3508

1.ª VIA - Cliente

C.G.C. 03.752.854/0001-12 — Insc. Estadual 13.091.867-9

Nat. da Operação: 5.12

Via de Transporte: Próprios Meios

Data da Emissão da Nota 25 / 03 / 19 81

FATURA N.	FATURA-DUPLICATA Valor Cr$	DUPLICATA N. de Ordem	VENCIMENTO
A - 3508	1.242.000,00	A - 3508	À VISTA

Desconto de Até

Condições Especiais

Esta Nota Fiscal vale como Fatura para todos os fins legais

Nome do Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: C.P.A

Município: Cuiabá Estado: MT

Praça de Pagamento: Cuiabá-MT

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º Inscrição Estadual N.º

Valor por Extenso: UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA, correspondente à sua compra de mercadorias conforme discriminação abaixo, emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor cujo o pagamento deverá ser feito à GRECOVEL VEÍCULOS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Quant.	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Um	Veiculo de Fabricação Nacional marca Ford F-11000 de 174" c/motor Perkins Diesel, 6 cil., 114 CV, série LA7QZU-06.940, modelo 1981, cor Azul Aquário, equipado c/Caçamba Basculante, empregado em uso particular.	1.242.000,00	1.242.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS	TRANSPORTADOR	TOTAL DA NOTA	1.242.000,00
Frete:	Nome:	I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 16 %	198.720,00
Seguro:	Endereço:		
TOTAL:	Placa: Est. Mun.		

Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

DATA DA SAÍDA 25 / 03 / 19 81

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaro para os devidos fins, que a presente venda é efetuada sem Reserva de Domínio

Cuiabá (MT), 25 de Março de 1981.

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

Espaço reservado para reconhecimento de firmas

RIO GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Escolástico 489 - Insc. Est. 130958654 - CGC 038302470/0001-23 - 50 Tls. 50x5 - 2751 a 5250 - Aut. 390 - 12/79

Recebí(emos) as mercadorias constantes da nota indicada ao lado, emitida por GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

N. F. FATURA

№ 3508

Em ____/____/____ _____ Recebedor

Série «B-1»

GRECOVEL - Veículos Ltda.

REVENDEDOR AUTORIZADO DA FORD DO BRASIL S. A.
Av. Fernando Corrêa, 1001 - Cuiabá - Mato Grosso
Fones: PABX 321-7282 - 321-0117 - 321-7281
Caixa Postal: 1051 - CEP 78.000

GRECO

Fls. N.o 32

Insc. Est. 13.091.867-9 C.G.C. 03.752.854/0001-12

Cop. | Fls.

Data da Emissão: 25.03.81

FATURA	FATURA-DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
A - 3508	1.242.000,00	A - 3508	A VISTA	

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. CODEMAT

Endereço C.P.A.

Município Cuiabá-MT Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá-MT

C.G.C.(M.F.) Insc. Estadual

VALOR POR EXTENSO [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Venda Mercantil na importância acima que pagarei(emos) à GRECOVEL - Veículos Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

____/____/____ Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Não sendo paga no vencimento cobrar-se-ão juros de 1% ao mês

GRECOVEL - Veículos Ltda.

Unid.	Quant.	Código	Descrição dos Produtos	Cód.	Subpos Item	Unitário	Total	%	Valor Cr$
Máq	01		Trator escavo carregador CLARK mod. 75 111 serie 41000-375BRC/ Equipado c/motor Mercedes Benz OM-352, pneus 14 x 24-10 lonas		87010900		1.753.43100		
EQP.	01		Conjunto de acionamento, caçamba de 2jdc c/ oito dentes escarificadores parafusados		84230215		324.17910		
EQP.	01		Capota solar metálica p/Michigan 75 111		87060200		20.00000		
			UNIDADE TRATORA: Isento do ICM de acordo com o artigo. 1º do decreto nº 039/75 de 07/05/75 isento de IPI de acordo com o artigo 1º do decreto lei 1324/74						

DESPESAS ACESSÓRIAS: Frete | Seguro | Total Cr$

I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 16 % Cr$ 55.068,65

TOTAIS CR$ 2.097.610,10

TRANSPORTADOR:
ENDEREÇO:
PLACA DO VEICULO: MUNIC. EST.

LOCAL DA ENTREGA:
END.
INSC. NO C.G.C. Nº INSC. EST

TOTAL DA NOTA 2.097.610,10

CLIENTE	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE DOS VOLUMES	Peso Líquido	Peso Bruto	Data da Saída

LARK (oeste)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CAMPO GRANDE - MS
Av. Costa e Silva, n.º 514 — Telex (0672)258 Fone: 383-4011

CUIABÁ - MT
Av. da FEB, nº 2241 — Várzea Grande Fone: 321-7425 e 321-5885 — Telex (065x)109

Avenida da FEB, n.º 2241 - Várzea Grande (Cuiabá) - MT
Inscrição Estadual: 13 102 778-6
C G C M F: 03 973 195/0002-25
Natureza da Operação: VENDA 5.12
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão: 30-09-80

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA
Nº 3883
1.ª VIA - Cliente

Nota Fiscal - Fatura Número	Série	Fatura/Duplicata Valor Cr$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento Dia - Mês - Ano
3883	UN	2.097.610,10	3883	C/APRES.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO
1 - Prod. Nac. N/ Tribut. p/ I.P.I. e Trib. p/ I.C.M.
2 - Prod. Nac. n/ Trib. p/ I.P.I. e I.C.M.
3 - Prod. Estr. Adq. Merc. Int. n/ Trib. p/ I.P.I. e Trib. p/ I.C.M.
4 - Prod. Estr. Imp. Diret. n/ Trib. p/ I.P.I. e Trib. p/ I.C.M.
5 - Prod. Estr. Imp. Diret. Trib. p/ I.P.I. e I.C.M.
6 -

LINHAS
01 - CLARK
02 - KOMATSU
03 - BUCYRUS
04 - CUMMINS
05 -

Condições de Pagamento ou Faturamento Desdobrado

Desconto de:

Condições Especiais:

NA FALTA DE PAGAMENTO NA DATA DO VENCIMENTO SERÃO COBRADOS JUROS MAIS DESPESAS BANCÁRIAS

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Código
S/ Ped.: N/ Ped.: Linha:
Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO
Município: CUIABÁ Estado: MT
Pça. de Pagamento: CUIABÁ (MT)
Insc. no CGC(M.F.) N.º: 03.474.053/0001-32 Insc. Estadual: 130.598.755

VIA DE TRANSPORTE
1 - Rodoviário
2 - Ferroviário
3 - Aéreo
4 - Outros

Valor por Extenso: (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)

Deve(m) à LARK (OESTE) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pela compra da(s) mercadoria(s) acima descrita(s) e valor mencionado. Foi expedido Duplicata de igual número e valor a ser aceito no prazo da lei.

Recebi(emos) de Lark (Oeste) Máquinas e Equipamentos Ltda. a(s) mercadoria(s) constante(s) desta Nota Fiscal Fatura - Série Única
Data: 16 / 10 / 80 Assinatura [signature]

Nº 3883

TRANSPORTES LUBIANI LTDA.

C. G. C. 54.398.065/0001-81 - Insc. Estadual, 535.018.998

PRONTA PARA MELHOR SERVIR

Reg. no DNER - ETC / SP, 08 2.014292 1

MATRIZ: PIRACICABA (Séde Própria) - Rua Dr. Jorge Coury, 45/55
Cx. Postal, 541 - Fone (0194) PABX 34-5088 - CEP 13400
FILIAL Nº 1: SÃO PAULO - Rua do Canal, 174 - Vila Guilherme - CEP 02060
Telefones: Expedição: (011) 290-3397, 290-3788, 298-9333, 298-7494, 5.a Via - Livro Fiscal/Faturamento
299-1830, 299-2394 - Diretoria, 299-2380, 299-2631
FILIAL Nº 2: PIRACICABA - Rodovia SP 304 - Km. 158, s/Nº - Fone (0194) 33-3175 - UNILESTE

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

SÉRIE «A-1»

№ 15838

15838-A1

Piracicaba 04 de OUTUBRO de 198 0

REMETENTE	CATERPILLAR BRASIL S/A	DESTINATÁRIO	LION S/A
ENDEREÇO	ROD. LUIZ DE QUEIROZ KM 157 S/N UNILESTE	ENDEREÇO	AV. PERIMETRAL S/Nº (BAIRRO PICO DO AMOR)
MUNICÍPIO	PIRACICABA UF SP	MUNICÍPIO	CUIABA UF MATO GROSSO
CGC/MF	61.064.911/0005-09 I. EST. 535.054.853	CGC/MF	61.064.689/0008-69 I. EST. 13.007.271-0
CONSIGNATÁRIO	CODEMAT CIA DES. DO EST. MATO GROSSO	REDESPACHO	FRETE: PAGO ☐ A PAGAR ☐
ENDEREÇO	GOVERNO DO EST. MATO GROSSO	EMPRESA	
MUNICÍPIO	UF	ENDEREÇO	
FRETE: PAGO ☐	A PAGAR ☒	MUNICÍPIO	UF
CALCULADO ATÉ	CUIABA DISTÂNCIA	CGC/CPF	I. EST. CONHEC.

MERCADORIA TRANSPORTADA VENDA 6.11

NATUREZA	Nota Fiscal	Valor	Quantidade Kg/. ou m3	VOLUMES Quantidade	VOLUMES Espécie	Marcas	Números
MOTONIVELADORA 120-8	11.933	2.296.372,26	11.715	01	MAQUINAS	CAT.	64 U 07000

Frete Peso Volume	Frete / Hora	Frete / Valor	Sec. Cat.	Sub-Total	ISTR	Despacho	Pedágio	SEGURO		Total Líquido	Tarifa
80.582,52	-0-	-0-	-0-	80.582,52	-0-	-0-	-0-	2.417,48		83.000,00	-0-

MOTORISTA: VEÍCULO PLACA:

Local da Coleta: ACIMA Local da Entrega: ACIMA PACA de de 198

Observações: PIX LI 24029 DEM 17947
RECOLHIMENTO DE ISTR CONF. DECR. 80760 ARTIGO 7º ITEM "V"

Assinatura do Destinatário

Gráf. [illegible]ional Ltda. - Rua José Pinto de Almeida, 973/979 - CGC 46.765.004/0001-81-Insc. Est. 535.059.564-Piracicaba - 6/80 - 2000 jogos - de 15001 a 17000x6 - Aut. Fiscal Nº 1606

Não Vale Como Recibo

Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

PALACIO PAIAGUAS
PROTOCOLO GERAL
Nº 002348

CODEMAT
Protocolo Nº 2613/84
Processo Nº 2480/84
Data 05/04/84
Setor

Nº do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ASSUNTO

OF/062/84, datado de 20.03.84 - Solicita ao Sr. Governador do Estado, junto a CODEMAT, no sentido de ver a troca de 02 Caminhoes Ford 11.000 velhos colocados a dispisição da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.

ANEXOS

Documento N.º	Processo N.º

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PROTOCOLO

Nova Brasilândia-Mt., 26 de Março de 1984

Of.062/84

PROTOCOLO GERAL

Do: Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.

Ao: Exmo.Dr.Júlio José de Campos.

MD.Governador do Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Governador,

Vimos através do presente, informar-lhe que há 02 (dois) caminhões FORD 11.000 velhos, colocados à disposição desta Prefeitura, concedidos através do Contrato de COMODATO, pela CODEMAT, e estes caminhões encontram-se bastante desgastados, e diante disto vimos solicitar que V.Excia., entre em contato com a CODEMAT no sentido de ver a possibilidade de troca desses caminhões velhos por caminhões novos.

Queremos esclarecer a V.Excia., que esses caminhões ùltimamente tem dado mais serviços mecânicos do que executam serviços, desta forma só teremos gastos financeiramente.

Certos de podermos contar com o vosso apoio, em facilitar isto para este município, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e respeito.

Cordialmente.

Antonio de Lima
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

PROTOCOLO
Fls. N 03

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha _____

Processo _____

AO GABINETE DO GOVERNADOR

EM, 03 de Abril de 1.984

Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Codemat, p/ informar.

04/04/84

GOVERNO DE MATO GROSSO
CASA
PALÁCIO PAIAGUÁS

p/ Alberto Ferreira de Souza
Assessor de Secretaria

À Auditoria Interna p/ informar

10.04.84

Ao Setor de Serv. Aux.
Solicito juntar anexos o contrato de comodato firmado com aquela Prefeitura
11.04.84

-CODEMAT-

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

À Auditoria
Anexo encaminhamos relatório do contrato
Informe solicitado pela Auditoria
em 12.04.84

CODEMAT

Nilson Arruda Pinto
ASSESSOR DE SERV AUXILIARES

01.0.06

Lançado em Ata de 10/07/81

Marlene

PROTOCOLO
Fls. Nº 04

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA: / /

SADO: : CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.

: CONTRATO DE COMODATO.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº 05

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1.981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Engº LUIZ LOTUFO, e de outro lado a Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, que passará a denominar- se ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador, JOSÉ NEVES DA SILVA, que, estando entre si justas e contratadas deliberam firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte equipamento mecânico rodoviário.:

a) Motoniveladora CATERPILLAR, Modelo 120 B, série nº 64U07000 equipada com cabine aberta.

B) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série 4100C. 375BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14X24 - 10 lonas- Conjunto de acionamento caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/ Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford E 11.000 - motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.940 e nº 06.919.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estradas de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.

2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de não cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, ítem A, do presente contrato.

3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.

2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.

3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III - DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município.

2. Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipa -

PROTOCOLO
Fls. Nº. 07

mento mecânico.

3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.

4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.

5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.

6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.

7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.

8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem aliená-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA QUARTA - Após 3(tres) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de março de 1.981.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC Nº 001.728.801 -06

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC Nº

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68

JOSÉ NEVES DA SILVA
Administrador do Município de Nova Brasilândia
CIC Nº 081.050.301-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 16919
NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO EM 14/07/81
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, aqui representada pelo seu Administrador Sr. JOSÉ NEVES DA SILVA, assinam o Têrmo de Transferência e Resposabilidade, mediante os seguintes tens: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo, com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64 U 07000, equipadas com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série 4100C.375BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14X24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/ Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F-11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.940 e nº 06.919.

II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a: a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a: a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Têrmo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80, Protocolado sob nº 3.519/80.

PROTOCOLO
Fls. Nº 10

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contem assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá - (MT), 31 de março de 1.981.

Pela CODEMAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

JOSÉ NEVES DA SILVA
Administrador do Município
de Nova Brasilândia

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº _____
NO CARTÓRIO P. OFICIO EM ___/___/___

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

PROTOCOLO
Fls. Nº 84

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.486/84 DE 05 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sr. Presidente

Informamos que de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato de Comodato celebrado entre a Codemat e a Prefeitura de Nova Brasilândia, o equipamento após 3 anos decorridos da assinatura do contrato será concedido em definitivo a Administração Municipal e o contrato será automaticamente rescindido.

Portanto os equipamentos já não pertencem a esta Companhia tendo em vista que em 31/03/84 completaram os 3 anos.

Quanto a solicitação do senhor Prefeito para que a Codemat efetue a troca dos caminhões usados por outros novos é impossível, haja visto que os mesmos não pertencem mais a esta companhia.

Esclarecemos que a contabilidade, bem como o Setor de Patrimônio deverá dar baixa nesses equipamentos.

Cl 12/04/84

Gloriatice Sigarini da Silva Ga...
Contadora - CRC-MT - 3.850
Chefe em exercício da Auditoria Interna

Ao Setor de contabilidade

Para dar baixa nos equipamentos e preparar termo de cessão definitiva junto à Assessoria Jurídica

24/04/84.

Ao Setor de Patrimônio

Conforme despacho do Sr. Presidente encaminho a V. Sa. o presente processo para preparar Termo de Cessão definitivo junto à Assessoria Jurídica e posteriormente encaminhamento a este setor juntamente com a ficha de patrimônio para fins de dar baixa nos equipamentos que já não pertencem a esta Cia.

Cuiabá, 25/04/84

-CODEMAT-

Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

AO

DERMAT, At. DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO

Solicitamos de V.Sª. um parecer com referência ao ítem II Cláusula Terceira do Contrato de Comodato anexo a este processo.

Cbá., 26/04/84

Recebi, 26/04/84

Antonio [illegible] Santos Filho
Chefe da Seção de Material e Patrimônio
-CODEMAT-

Marcelina A. [illegible]
Secretária da CREG/Leste

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DOAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, compareceram as partes: de um lado a - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente OUTORGANTE DOADORA e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, com sede no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 034.854.801-00, residente e domiciliado naquela cidade, aqui tratada de OUTORGANTE DONATÁRIA, que, estando entre si justas e convencionadas deliberam firmar o presente documento, conforme processo nº 2.486/84, protocolado sob o nº 2.613/84, em 05.04.84, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A OUTORGANTE DOADORA, como legítima proprietária dos equipamentos mecânicos rodoviários relacionados na Cláusula Segunda, doa-os, na melhor forma do direito, com fulcro no Art. 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de qualquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito de ação, para que a OUTORGANTE DONATÁRIA tenha-os como seus, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

a-) Motoniveladora Caterpillar, Modelo 120B, Série 64U07000 - equipada com cabine aberta.

b-) Trator Escavo Carregador CLARK, Modelo 75 III, Série 4100C. 375BRC, equipada com Motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 10 lonas - Conjunto de Acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados, Capota Solar metálica p/ Michigan 75 III.

c-) Dois (02) caminhões Basculantes, marca Ford F.11000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº.. 06.940 e nº 06.919.

PARÁGRAFO ÚNICO

A OUTORGANTE DONATÁRIA recebe os bens retro relacionados, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Natureza Jurídica

A doação ora celebrada é pura e simples livre de quaisquer encargos e realizada em cumprimento à promessa de cessão definitiva feita pela OUTORGANTE DOADORA através do Contrato de Comodato, firmado em 31.03.81, entre as partes ora convencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Extinção de Direitos Anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e, o domínio

dos bens transferidos por força deste instrumento, passa a integrar ao patrimônio da OUTORGANTE DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do Registro em Cartório

Este Termo de Doação entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT, cujas despesas do registro correrão às expensas da OUTORGANTE DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste acordo.

E, por estarem as partes justas e convencionadas, assinam o presente Termo de Doação, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom firme e valioso.

Cuiabá-MT, 25 de Junho de 1.984.

OUTORGANTE DOADORA:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
p/ Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-32

OUTORGANTE DONATÁRIA:

ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia
CPF nº 034.854.801-00

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

VLAP/safl.

GRECOVEL Veículos Ltda.

Revendedor Autorizado da FORD DO BRASIL S/A

Av. Fernando Corrêa 1001
PABX 321-7481 - 321-7381 - 321-7282

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL - FATURA

Série «B-1»

1.ª VIA - Cliente

C.G.C. 03.752.854/0001-12 — Insc. Estadual 13.091.867-9

Nat. da Operação: 5.12

Via de Transporte: Próprios Meios

Data da Emissão da Nota 25 / 03 / 19 81

PROTOCOLO Fls. N.º 35 3507

FATURA N.	FATURA-DUPLICATA Valor Cr$	DUPLICATA N. de Ordem	VENCIMENTO
A - 3507	1.242.000,00	A - 3507	À VISTA

Desconto de Até

Condições Especiais

Esta Nota Fiscal vale como Fatura para todos os fins legais

Nome do Sacado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Endereço: C.P.A

Município: Cuiabá Estado MT

Praça de Pagamento: Cuiabá-MT

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º Inscrição Estadual N.º

Valor por Extenso: HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA, correspondente à sua compra de mercadorias conforme discriminação abaixo, emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor cujo o pagamento deverá ser feito à GRECOVEL VEÍCULOS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Quant.	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Um	Veiculo de Fabricação Nacional marca Ford F-11000 de ... 174", c/motor Perkins Diesel, 6 cil., 114 CV, série .... LA7QZU-06.919, modelo 1981, cor Azul Aquário, equipado c/Caçamba Basculante, empregado em uso particular.	1.242.000,00	1.242.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
Frete:
Seguro:
TOTAL:

TRANSPORTADOR
Nome:
Endereço:
Placa: Est. Mun.

TOTAL DA NOTA 1.242.000,00

I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 16 % 198.720,00

Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

DATA DA SAÍDA 25 / 03 / 19 81

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaro para os devidos fins, que a presente venda é efetuada sem Reserva de Domínio

Cuiabá (MT), 25 de Março de 19 81.

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

Espaço reservado para reconhecimento de firma

RIO GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Escolástica/489 - Insc. Est. 130958654 - CGC 038302470/0001-23 - 50 Ils. 50x5 - 2751 a 5250 - Aut. 390 - 12/79

Recebi(emos) as mercadorias constantes da nota indicada ao lado, emitida por GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

Em ____/____/____ ____________ Recebedor

N. F. FATURA

Nº 3507

Serie «B-1»

GRECOVEL Veículos Ltda.

REVENDEDOR AUTORIZADO DA FORD DO BRASIL S. A.
Av. Fernando Corrêa, 1001 - Cuiabá - Mato Grosso
Fones: PABX 321-7282 - 321-0117 - 321-7281
Caixa Postal: 1051 - CEP 78.000

GRECO

Insc. Est. 13 091.867-9 C.G.C. 03.752.854/0001-12

Fls. 34

Cop. | Fls. | Data da Emissão: 25.03.81

FATURA	FATURA DUPLICATA VALOR CR$	DUPLICATA N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
A - 3507	1.242.000,00	A - 3507	A VISTA	

Desconto de Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT - CODEMAT

Endereço C. P. A.

Município Cuiabá-MT Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá-MT

C.G.C.(M.F.) Insc. Estadual

VALOR POR EXTENSO [redacted]

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Venda Mercantil na importância acima que pagarei(emos) à GRECOVEL - Veículos Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

GRECOVEL - Veículos Ltda.

...../...../.....
Data de Aceite

.....
Assinatura do Sacado

Não sendo paga no vencimento cobrar-se-ão juros de 1% ao mês

N° PROTOCOLO:_____

N° PROCESSO:_____

DATA_____/_____/_____

INTERESSADO

CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA -MT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT

ASSUNTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 42/89 assinado em 24 DE MAIO DE 1989, REFERENTE AO CONTRATO COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

DOIS CAMINHÕES VOLKSVAGEN 11.130,MOTOR DIESEL MWM D.229-6.OUTRO VOLKSVAGEN 11.130 MOTOR DIESEL MWM D.229-6.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
21 MAR 1989 001110
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.110/89

Nº PROCESSO: 322/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16 / 05 / 89

Chefe de Secretaria

49|89

INTERESSADO

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/ DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11 CONFORME CI Nº 041/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89
PARA DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 041/89

ASSUNTO

Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 120/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL de NORTELÂNDIA-MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88.

Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.

CODEMAT
Protocolo Nº 1110/89
Processo Nº 822/89
Data 21 / 03 / 89
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M.ROSA	DESTINADO À ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

PROTOCOLO
ODEMAT
FLS. Nº 02

ei 41
14-3-89

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO;

DATA____/____/____

INTERESSADO

pREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84. (Ass. 26/11/84).

ANEXO: Termo de transferência e responsabilidade de 26/11/84
AF. F. 182 e 183 de 03/11/84 - 4ª via

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contém 09 fls
02 em duplicata

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº **120**/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORTELÂNDIA-MT.**, PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA-MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **120** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (um) Veículo de fabricação nacional marca' Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) Cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº VC07631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 04

b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) Cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº/V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI. c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 27

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (um)Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007631 e motor nº 02290631710,equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

b) - **01 (um)Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen,modelo 11.130,motor diesel MWM D.229-6, de 6 cilindros , em Linha,c/ 130 C.V., cor Azul Bahama,chassis nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI. c/ capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;

b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;

c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 09

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência t. n ca, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componen que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da C DEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Direto ria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Proce nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor rante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.250.631-15

TESTEMUNHAS:

1.

2.

NOTA FISCAL - FATURA

FILIAL 1

Trescinco

Comércio

Distribuidora de Automóveis Ltda.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 1010 - Telefone 3-1008 (PABX) - Telex 0661 - Cuiabá - MT

em duplicata -

À VISTA

RODOVIÁRIO

03.11.84

PROTOCOLO COLEMAT FL. 38

N.º Fatura	V. Fatura	Duplicata nº de Ordem	Vencimento
182	61.655.500,00	182	À VISTA

Desconto de sobre Cr$ a/s

Condições Especiais:

Nome da Firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Endereço Centro Político Administrativo

Município Cuiabá-Mt.

Praça de Pagt. Cuiabá-Mt.

Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor DIRETO

Valor por Extenso =(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A mercadoria desta NOTA FISCAL - FATURA corresponde a sua compra de produtos conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito à TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	Preços Cr$ Unitário	Preços Cr$ Total
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN		
		- Modelo 11.130		52.967.900,00
		- Tipo . . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante	
		- Espécie . . . . CARGA	metálica- PAULI...	8.687.600,00
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V. 130		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi N.º . . . V007631		
		- Motor N.º . . . 02290631710		
		- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,

Data da Saída dos Produtos 03 / 11 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTÔNIO JORGE TABOSA=

Caracteres dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

FILIAL 1

Trescinco

Transcinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

M. T. B. V. - Avenida Fernando Correa da Costa, n.º [illegible] - Cuiabá - MT

Filial 1 - Avenida [illegible] - Telefone [illegible]

Filial 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º [illegible] - Telefone [illegible] - Cuiabá - MT

em duplicata

À VISTA

RODOVIÁRIO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº

Data da Emissão 03.11.84

Nº da Fatura	Valor da Fatura	Duplicata Nº de ordem	Vencimento
183	61.655.500,00	183	À VISTA

Desconto do sobre Cr$ até

Condições Especiais

No caso de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

Nome da Firma: CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

Endereço: Centro Político Administrativo

Município: Cuiabá-Mt.

Praça do Pagt.: Cuiabá-Mt.

Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: =(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A mercadoria acima NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente o respectivo DUPLICATA ao igual número e valor cujo pagamento poderá ser feito o TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	PREÇOS Cr$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN		
		- Modelo 11.130		52.967.900,0
		- Tipo . . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante metálica - PAULI..	8.687.600,0
		- Espécie . . . . CARGA		
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V. 130		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi Nº . . . V007711		
		- Motor Nº . . . 02290632486		
		- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobradas nos seguintes vencimentos e valores

Nº	Venc.	Valor
183 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
183 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,0
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,0
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435

Data da Saída dos Produtos 03/11/84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEM PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTÔNIO JORGE TABOSA=

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, [illegible] Insc. [illegible] CGC [illegible] - 1 Bl. Zona de [illegible] a [illegible] Aut. [illegible] Mod [illegible]

NORTELÂNDIA (Comodato Nº 12C

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 CEP 78.151
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.091.847/0002-81 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATU
SÉRIE ÚNICA
4.ª VIA

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.
MATRIZ - Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Nat. da Oper. Vendo a: A VISTA
Via de Transporte: RODOVIÁRIO

PROTOCOLO CODEMAT FL. Nº 182

03.11.84

No folha de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

N.º Fatura	N.º Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
182	61.655.500,00	182	A VISTA

Desconto de sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma: CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF): 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL OBRIGA-SE o comprador de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser fe a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Discriminação	Preços Cr$ Unitário	Preços Cr$ Total
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN		
		- Modelo 11.130		52.967.900,00
		- Tipo . . . . CAMINHÃO Caçamba basculante		
		- Espécie . . . . CARGA metálica- PAULI...		8.687.600,00
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V. 130		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi N.º . . . V007631		
		- Motor N.º . . . 02290631710		
		- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,0

Data da Saída dos Produtos 03 / 11 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veiculo acima especificado SEM reserva de dominio. E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

ANTÔNIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VW		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro. 1993 Insc. 13072011-9 CGC 15091433/0001-96 60 bls 2x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/54 Mod 900/100

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7525 CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0109-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATU

SÉRIE ÚNICA

4.ª VIA

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

MATRIZ: Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX Telex 0653160 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Nat. da Operação: A VISTA
Vendo a
Via de Transporte: RODOVIARIO
Data da Emissão: 03.11.84

PROTOCOLO CODEMAT Nº 183

N.º Fatura/N.º	N.º Fatura/Duplicata	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
	61.655.500,00	183	À VISTA

Desconto de ... sobre Cr$

Condições Especiais

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

Nome da Firma: CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.º: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (SESSENTA E HUM MILHÕES SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaix
Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feit
a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITARIO	PREÇOS CR$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN		
		- Modelo		52.967.900,00
		- Tipo . . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante	
		- Espécie . . . . CARGA	metálica - PAULI..	8.687.600,00
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V.		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi N.º . . . V007711		
		- Motor N.º . . . 02290632486		
		- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
183 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
183 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03/ 11/ 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veiculo acima especificado SEM reserva de dominio.
E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.
PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTONIO JORGE TABOSA =

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VW3		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1998 Insc. 13072011-9 CGC 15081433/0001-96 60 bls 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
FLS. Nº 54

ANEXO AO PROCESSO N.º 822/89 DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU
para instruir processo.
em 21.03.89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA SUBMETIDO À DECISÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Diretor da Diretoria

Resolve a Diretoria efetuar a doação dos veículos ao município. À DJU para elaboração do Termo de Doação.
Cuiabá, 16.05.89

Ao DIPR
Segue o Contrato de Doação nº 42/89 conforme solicitado acima.
Em 12/06/89

Vera Lucia Pereira Pieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1038
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 120/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Chefe da Divisão Jurídica
CODEMAT

Patrimônio

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 42/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada nesta Capital, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT, sediada no mesmo município, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminado na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 120/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-os a DONATÁRIA, por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Cósigo Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-os como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo

11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6 m³. Ano/Mod. 1.984.

01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6 m³. Ano/Mod. 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O DONATÁRIO recebe neste ato os bens retro discriminados, - com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seus.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 822/89 e protocolo nº 1.110/89, datado de 21/03/89, e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT, cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 24 de maio de 1.989.

DOADORA:

JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:

JOÃO OLIMPIO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

DJU/VLAPP/mcm

FILIAL

Trescinco

...dora de Automóveis Ltda.

Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 — Cuiabá - MT
Telex 0652182
...da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX
Varzea Grande - MT
...Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Caminhões

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.590-0

Nat. da Operação
Venda a À VISTA
Via de Transporte RODOVIÁRIO
Data da Emissão 03.11.84

NOTA FISCAL - FATURA

2.ª VIA

№ 182

N. F. Fatura N.º	N. F. Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
182	61.655.500,00	182	À VISTA

Desconto de ... sobre Cr$ ... até ...

Condições Especiais

Nome da Firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço Centro Político Administrativo
Município Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.º Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.

Vendedor DIRETO

Valor por Extenso =(SESSENTA E HUM MILHOES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vêncimento indicados.

Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
01	Marca . . . . VOLKSWAGEN		
	Modelo 11.130		52.967.900,00
	Tipo . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante	
	Espécie CARGA	metálica- PAULI...	8.687.600,00
	Capacidade . . PBT- 11 TON.		
	C. V. 130		
	Cilindros . . . 06		
	Ano Modelo . . 1.984		
	Ano Fabricação . 1.984		
	Chassi N.º . . . V007634		
	Motor N.º . . . 02290631710		
	Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
(FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
(CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

PREFEITURA DE NORTELANDIA.

COMODATO. 120/84 26.11.84. 4 anos

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluido no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03 / 11 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veiculo acima especificado SEM reserva de dominio COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT CL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda

...Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTÔNIO JORGE TABOSA=

Marca dos Pneus	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Preço Unitário
VWB		01	CAMINHÃO	

...ricana Mal. Deodoro. 1993 Ins... CGC 15081433/0001-98 60 bls 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO;

DATA____/____/____

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84. (Ass. 26/11/84).

ANEXO: Termo de transferência e Responsabilidade de 26/11/84
NF. F. 182 e 183 de 03/11/84 - 4º via

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consta 09 fls
02 em duplicata

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº **120**/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORTELÂNDIA-MT.** , PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA-MT.** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **120** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) Cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V[illegible]7631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

b) - **01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) Cilindros, em Linha, Bom 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº VOO7711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas' contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas' a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo' fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte ' deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

JOSE LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (um)Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007631 e motor nº 022906631710,equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

b) - **01 (um)Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen,modelo 11.130,motor diesel MWM D.229-6, de 6 cilindros , em Linha,c/ 130 C.V., cor Azul Bahama,chassis nº V007711 e motor nº 022906632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/ capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;

b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;

c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência tecnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo décorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1.

2.

FILIAL 1

Trescinco

Condições

Distribuidora de Automóveis Ltda

Avenida Fernando Correa da Costa n. 1775 - Cuiabá - MT (PABX) Telex 0653191

Avenida da Ipiranga n.º 2126 - Telefone 221-5555 PABX Telex 0653191 - Varzea Grande - MT

FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1775 - Telefone 321-9170 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

em duplicata

À VISTA

RODOVIÁRIO

03.11.84

Nota Fiscal	Fatura	Duplicata	Pedido	Vencimento
182	61.655.500,00		182	À VISTA

Desconto de sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Centro Político Administrativo

Município Cuiabá-Mt.

Preço de Pagt°. Cuiabá-Mt.

Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor DIRETO

Valor por Extenso =(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A mercadoria acima NOTA FISCAL - FATURA corresponde a sua compra de produtos conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS Cr$ UNITÁRIO	PREÇOS Cr$ TOTAL
U	01	- Marca . . . . VOLKSWAGEN		
		- Modelo 11.130		52.967.900,00
		- Tipo . . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante metálica- PAULI...	8.687.600,00
		- Espécie . . . . CARGA		
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V. 130		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi N.º . . . V007631		
		- Motor N.º . . . 02290631710		
		- Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03 / 11 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTONIO JORGE TABOSA=

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1813 Insc. 13072011-0 CGC 15051438/0001-36 Guarda 2x5 de fol n 1530 Aut. 204 - 5/84 Mod 50/180

FILIAL 1

Trescinco

Caminhões

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda

Matriz - Avenida Fernando Correa da Costa n. [illegible] - Cuiabá - MT
Telefone 22-2211 (PABX) Telex [illegible] —
Filial 1 - Avenida da [illegible] n.º 2138 - Telefone 321-7555 PABX
Telex 05-2189 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-0070 (PABX) Telex 052191 - Cuiabá - MT

Av. da [illegible] - Telefone [illegible]
Telex 052189 TRDA — Varzea Grande-MT
Inst. Gr. [illegible] — Inst. Est. [illegible]

em duplicata

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA
1

Condição de Pagamento: À VISTA

Condição de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão: 03.11.84

Nº 189

N.º Fatura N.º	N.º Fatura/Indicata	Duplicata N.º de ordem	Vencimento
183	61.655.500,00	183	À VISTA

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

Desconto de sobre Cr$ até

Condições Especiais

Nome da Firma: CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt.
Praça de Pagt.º: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Insc. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: =(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura do presente o respectivo DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito o TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Und.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR$ UNITÁRIO	PREÇOS CR$ TOTAL
U	01	. Marca . . . . VOLKSWAGEN		52.967.900,00
		. Modelo 11.130		
		. Tipo . . . . . CAMINHÃO	Caçamba basculante metálica - PAULI..	8.687.600,00
		. Espécie . . . . CARGA		
		. Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		. C. V. 130		
		. Cilindros . . . 06		
		. Ano Modelo . . 1.984		
		. Ano Fabricação . 1.984		
		. Chassi N.º . . . V007711		
		. Motor N.º . . . 02290632486		
		. Cor . . . . . AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
183 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
183 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03, 11, 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins do Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva do domínio, E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT. PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

=ANTÔNIO JORGE TABOSA=

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1993 Insc. 13072011-9 CGC 15051188/0001-95 60 bls 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/81 Mod 930/100

NORTELÂNDIA (Comodato Nº 120/84)

Trescinco FILIAL 1 Caminhões

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

MATRIZ: Avenida Fernando Corrêa da Costa n.º 1263 - Telefone 321-2244 (PABX) Telex 0652182 — Cuiabá - MT
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX - Telex 0653160 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA

4.ª VIA

Nº 182

Nat. de … Venda à VISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

03.11.84

Nº Fatura	Valor da Fatura/Duplicata	Duplicata N. de Ordem	Vencimento
182	61.655.500,00	182	À VISTA

Desconto de ... sobre Cr$ ... até ...

Condições Especiais

No pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

Nome da Firma: CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt. A COMISSÃO:
Praça de Pagtº.: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.

Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A importância desta NOTA FISCAL FATURA refere-se à sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Discriminação	Preços Cr$ Unitário	Preços Cr$ Total
U	01	Marca: VOLKSWAGEN		
		Modelo: 11.130	VISTO:	52.967.900,00
		Tipo: CAMINHÃO Caçamba basculante		
		Espécie: CARGA metálica - PAULI...		8.687.600,00
		Capacidade: PBT- 11 TON.		
		C. V.: 130		
		Cilindros: 06		
		Ano Modelo: 1.984		
		Ano Fabricação: 1.984		
		Chassi N.º: V007631		
		Motor N.º: 02290631710		
		Côr: AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

MARIA ... PACHECO ALBUQUERQUE - Diretora de Operações

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03/11/84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio, E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT. PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

ANTÔNIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro. 1993 Insc. 13072041-0 CGC 15081453/0001-96 60 bls 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

Trescinco

Filial 1

Caminhões

NOTA FISCAL - FATURA

Nº 1852

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos o veículo, constante desta nota fiscal, em perfeitas condições de funcionamento, conforme nossa Proposta de Concorrência Pública nº. 04/84.

Várzea Grande-Mt., 03 de Novembro de 1.984

CODEMAT

A COMISSÃO:

Engº EDSON JOSÉ DA SILVA - Presidente

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA BELHO

VISTO:

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

Trescinco FILIAL 1 — Caminhões

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.
MATRIZ: Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263 — Cuiabá - MT — Telefone 321-2244 (PABX) Telex 0652182
FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX — Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070 (PABX) Telex 0653191 - Cuiabá - MT

Av. da Feb, 2138 · Fone 321-7535 · CEP 78.150 — Telex 0653150 TRDA — Varzea Grande-MT — CGC 03.021.847/0002-21 — Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATURA

SÉRIE ÚNICA — 4.ª VIA

Nº 183

Nat. da Operação: Venda
Via de Transporte: RODOVIÁRIO
Data da Emissão: 03.11.84

N.º Fatura N.º	N.º Fatura/Duplicata	Duplicata N.º de Ordem	Vencimento
183	61.655.500,00	183	À VISTA

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente

Desconto de:
Condições Especiais:

Nome da Firma: CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço: Centro Político Administrativo
Município: Cuiabá-Mt.
Praça de Pagtº.: Cuiabá-Mt.
Insc. no C.G.C. (MF): 03.474.053/0001-32 Inscr. Est.:
Vendedor: DIRETO

Valor por Extenso: (SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESCINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos		Preços Cr$ Unitário	Preços Cr$ Total
U	01	Marca	VOLKSWAGEN		
		Modelo	13130		52.967.900,00
		Tipo	CAMINHÃO	Caçamba basculante	
		Espécie	CARGA	metálica - PAULI	8.687.600,00
		Capacidade	PBT 11 TON.		
		C. V.	130		
		Cilindros	06		
		Ano Modelo	1.984		
		Ano Fabricação	1.984		
		Chassi N.º	V007711		
		Motor N.º	02290632486		
		Cor	AZUL BAHAMA	MOVIDO À DIESEL	

VISTO: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL — Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO — MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, Diretora de Operações

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr$	Seguro Cr$	Total Cr$

Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores

N.º	Venc.	Valor
183 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
183 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr$	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos 03. 11. 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio. E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT. PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

ANTÔNIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1998 Insc. 13072011-9 CGC 15081433/0001-96 60 bls 25x5 de 001 a 1500 Aut. 201 - 5/84 Mod 900/100

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que recebemos o veículo, constante desta nota fiscal, em perfeitas condições de funcionamento, conforme nossa proposta de Concorrência Pública nº 04/84.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande-Mt., 03 de novembro de 1.984

CODEMAT

A COMISSÃO:

Engº EDSON JOSÉ DA SILVA - Presidente

Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

VISTO:

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

N• PROTOCOLO: _____

N• PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ASSUNTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO ~~MXX~~ Nº 49/89 ASSINADO EM 06/6/89

01 MOTONIVELADORA REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 de 26/11/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 10 Sili

ANEXO AO PROCESSO N.º 830/89 DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU,
para instruir processo.
Em: 21-03-89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA SUBMETIDO À DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Diretoria de Diretoria

Resolve a Diretoria efetuar a doação dos equipamentos ao município. À DJU para elaborar o Termo de Doação.

Cuiabá, 16.05.89

Ao DIPR
Segue em anexo o Contrato de Doação nº 49/89 conforme solicitado.
Em 12/06/89

Vera Lucia Gomes Pereira Dieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1698
- CODEMAT -

PROTOCOLO
FLS. 09

GUIRDTINGS
(COMODATO Nº 130/84)

turimoeste
COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipo - Cuiaba-MT
Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

C.G.C. 43.698.699/0002-85
Insc. Est. 13.003.963-2
Nat. da Operação 5.12
Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIARIO
Data da Emissão 01.11.84

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"
№ 7472
2.ª Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
Endereço G.P.C - C.P.A
CEP 78.000 Município CUIABÁ Estado MT
Insc. no CGC N.º 034.740.053/0001-32 Insc. Est. N.º ISENTO
Local de Cobrança O MESMO Mun.

COMPRADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
	AVISTA		D.E.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
	01	(UMA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO			
			VA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
			FG70BR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
			FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
			TO TIPO R.O.P.S., C/CHASSI Nº 703289	3		206.190.000
			TAMBEM			
			"ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DO			
			BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
			MAT - PACL Nº 84/125/75109-0"			
			CODEMAT		VISTO	

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % Cr$ 35.052.300		
A			1 Produto Nacional Não Tributado	
B		Transportador	2 Produto Estrangeiro Adq. Merc. Interna	
C			3 Prod. Nacional Tributado	206.190.000
D		Endereço	4	
E		Placa do Veículo	5	
F		Local de Entrega		
G		C.G.C. Insc. Est.	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$	206.190.000
H				

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

ADS: Não Faturamos Valores Inferiores à Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$
		S/SEGURO	

As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do Comprador

Não Vale Como Recibo

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LIQUIDO	DATA DA SAIDA
FIATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Graf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recebi de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1

Cuiabá, de de 19

№ 7472

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 130/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Arruda Pinto
Ofício - nº 488
Chefe da Divisão Jurídica
— CODEMAT —

CODEMAT
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.118/89

Nº PROCESSO: 830/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16/05/89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO 49189

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 FIRMADO COM A PREFEITUPA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88 CONFORME CI Nº 049/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 15.03.89
PARA DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 049/89

ASSUNTO

Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 130/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRATINGA-MT -DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88.

Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.

C.O.E.
Protocolo Nº 1118/89
Processo Nº 830/89
Data 21 / 03 / 89
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M.ROSA	DESTINADO À ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 130 /84 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUIRATINGA - MT.** , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUZA SILVA** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 130 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis 70D289.**

PROTOCOLO
FLS. Nº 03

b) - X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES.

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avencado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 09
Lili

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

PROTOCOLO
FLS. 05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. 06

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. nº 07

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUZA SILVA** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis nº 70D289.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;
b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

PROTOCOLO
FLS. Nº 08

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.770.911-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Patrimônio

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 49/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr.JOAQUIM ALVES DE MOURA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláusula segunda adiante, e que é objeto do contrato de comodato 130/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA, por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis 700289.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 830/89 e protocolado sob nº 1.118/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o contrato de comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT, cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com

expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA: JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA: JOAQUIM ALVES DE MOURA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAPP/mcm

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO;

DATA____/____/____

Leste

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84. (Ass. 26/11/84).

Doado - sob nº 49 ass. 06/6/89

ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade de 26-11-8
NF 7472 de 01-11-84 Turimaste - xerox

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consta 08 fls.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 130 /84 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted], PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de [redacted], com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) [redacted], que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 130 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - [redacted]

b) - X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas' contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas' a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo' fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte ' deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUZA SILVA** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (um) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis nº 70D289.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;
b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo décorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

GUIRATINGA
(COMODATO Nº 130/84)

turimoeste
COMÉRCIO, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipo - Cuiaba-MT
Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

C.G.C. 49.698.699/0002-85
Insc. Est. 13.003.963-2
Nat. da Operação 5.12
Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIARIO
Data da Emissão 01.11.84

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"
№ 7472
2.a Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
Endereço G.P.C - C.P.A
CEP 78.000 Município CUIABÁ Estado MT
Insc. no CGC N.º 034.740.053/0001-32 Insc. Est. N.º ISENTO
Local de Cobrança O M. SMO Mun.

COPIADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
	AVISTA		D.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Ind.	Preço Unitário	Preço TOTAL
	01	(UMA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NC.			
			VA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
			FG70BR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
			FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
			DO TIPO R.O.P.S., C/CHASSI Nº 705289	3		206.190.000
			- TAMBOO			
			"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO			
			BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
			MAT - PACL Nº 84/125/75109-0"			
			CODEMAT		VISTO	

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % Cr$ 35.052.300			
A				1 Produto Nacional Não Tributado	
B		Transportador		2 Produto Estrangeiro Adq. Merc. Interno	
C				3 Prod. Nacional Tributado	206.190.000
D		Endereço		4	
E		Placa do Veículo		5	
F		Local de Entrega			
G		C.G.C.	Insc. Est.	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$	206.190.000
H					

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

OBS: Não Faturamos Valores Inferiores à Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$	As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador	Não Vale Como Recibo
		S/SEGURO			

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
FIATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 blc. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recebi _____ de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1
Cuiabá, __ de _____ de 19____ _____

№ 7472

94

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO

INSTRUMENTO PARTICU LAR DE DOAÇÃO Nº 54/89 ASSINADO EM 06/06/89

ASSUNTO

DOADO UMA MOTONIV ELDADORA PARA PRFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84 ASS.EM 26/11/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Patrimônio

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 54/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. AMÉLIO DALMOLIN, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 126/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

- 01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATLLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis nº 700288.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 826/89, protocolado sob nº 1,114/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente ins-

trumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA: JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA: AMÉLIO DALMOLIN
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAPP/mcm

CODEMAT
CENTRAL PALACIO PARANÁ - CPA
21 MAR 89 40 22 001114
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.114/89

Nº PROCESSO: 826/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16/05/89
Chefe de Secretaria

INTERESSADO 54/89

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/DERAM O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88, CONFORME CI Nº 045/89.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 01

Comunicação Interna

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89
PARA DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 045/89

ASSUNTO

Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 126/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88.

Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.

CODEMAT
Protocolo Nº 1314/89
Processo Nº 826/89
Data 21/03/89
Serviço de Protocolo

Atenciosamente,

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
MAGDA APARECIDA M.ROSA	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	

PROTOCOLO
COLETIVO
FLS. Nº 02
Sili

ET 46
45

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA / /

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT. (- DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84. (Ass. 26/11/84).

ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade de 26/11/84
NF. 7471 de 01-11-84 Turismeste - xerox

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 03

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 126 /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOBRES - MT.** , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NOBRES-MT.** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 126 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) -01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 04

b) - x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕE

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 05

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. nº 06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 07

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 08

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NOBRES - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NOBRES - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;
b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº 09

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e componente que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

NOBRES
(COMODATO Nº 126/84)

PROTOCOLO ODEMAT
NLS. Nº 10
Sili

TURIM OESTE
EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipo - Cuiabá-MT
Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

C.G.C. 49.696.699/0002-85
Insc. Est. 13.003.963-2
Nat. da Operação 5.12
Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIARIO
Data da Emissão 01.11.84

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"
Nº 7471
2.a Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
Endereço G.R.C - C.E.A
CEP Município Estado
Insc. no CGC N.º 034.740.053/0001-32 Insc. Est. N.º ISENTO
Local de Cobrança O MESMO Mun.

COMADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
	AVISTA		T.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	Nº do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
	01	(UPA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO			
			SENTIDO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
			FG70BR EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
			FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
			DO TIPO R.O.P.S. C/ CHASSI Nº 70283	3		206.190.000
			TAMAGOO			
			ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO			
			BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
			MAT - PACT Nº 84/125/75109-0"			
			TAMAGOO			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - JÁ INCLUÍDO NO PREÇO (CALCULADO PELA ALÍQUOTA 17 % CR$ 35.052.300)		
A			1 Produto Nacional Não Tributado	
B		Transportador	2 Produto Estrangeiro Não Perc. Interno	
C			3 Prod. Nacional Tributado	206.190.000
D		Endereço	4	
E		Placa do Veículo	5	
F				
G		Local de Entrega	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$	206.190.000
H		C.G.C. Insc. Est.		

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

OBS.: Não Faturamos Valores Inferiores à Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$	As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador	Não Vale Como Recibo
		C/CHEQUE			

MARCA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LIQUIDO	DATA DA SAIDA
FIATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 640 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recebemos de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1

Cuiabá, ___ de _____ de 19____.

Nº 7471

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO ODEMAT FLS. Nº 11

ANEXO AO PROCESSO N.º 826/89 DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU
para instruir processo
Em: 21-03-89.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- ODEMAT -

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA INSTRUÍDO À CAUSA DE DIRETORIA.

03/04/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- ODEMAT -

Diretor da Diretoria

Remeta a Diretoria a efetuar a doação dos equipamentos ao município. À DJU para elaboração do Termo de Doação.

Cuiabá, 16.05.89

Ao DIPR
Segue em anexo o Contrato de Doação nº 54/89, conforme solicitado acima
Em 12/06/89

Vera Lucia Pereira Dieront
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- ODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 126/84 cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Corrêa Pinto
O.A.B. MT - Nº. 425
Chefe da Divisão Jurídica
— CODEMAT —

NOBRES
(COMODATO Nº 126/84)

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 Coxipo - Cuiaba-MT
Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

C.G.C. 49.698.699/0002-85
Insc. Est. 13.005.963-2
Nat. da Operação 5.12
Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIARIO
Data da Emissão 01.11.84

NOTA FISCAL
SÉRIE "B-1"
№ 7471
2.a Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
Endereço G.P.C - C.P.A
CEP Município Estado
[illegible]no CGC N.º 034.740.053/0001-32 Inscr. Est. N.º ISENTO
Local de Cobrança O MESMO Mun.

COPIADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
	AVISTA		D.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	Nº do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
	01	(UNA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO			
			VA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO			
			FG70B2 EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
			FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
			DO TIPO R.O.P.S., CHASSI Nº 70288	3		206.190.000
			A COMISSÃO:			
			"ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DO			
			BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
			MAT - PAGE Nº 84/125/75109-0"			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % Cr$ 35.052.300		
A			1 Produto Nacional Não Tributado	
B		Transportador	2 Produto Estrangeiro Reg. Merc. Interno	
C			3 Prod. Nacional Tributado	206.190.000
D		Endereço	4	
E		Placa do Veículo	5	
F		Local de Entrega		
G		C. G. C. Insc. Est.	VALOR TOTAL DA NOTA Cr$	- / 206.190.000
H				

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

OBS: Não Faturamos Valores Inferiores à Cr$ 5.000,00	Frete Cr$	Seguro Cr$	TOTAL Cr$
		S/SEGURO	

As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador

Não Vale Como Recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
FIATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recebi de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1

Cuiabá, de de 19

№ 7471

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA / /

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT. (- DERAM)

ASSUNTO

D O A D O CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 54/89- 6/6/89
CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84. (Ass. 26/11/84).

ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade de 26/11/8
NF. 7471 de 01-11-84 Turimdeste - xerox

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consta: 08 fls.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº **126** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOBRES - MT.** , PARA' UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº ..... 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NOBRES-MT.** , com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA** , que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **126** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) **-01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.**

b) - **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no"Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s)equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas' contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);

2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas' a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;

2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sôbre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;

2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo' fornecido pela CODEMAT;

2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;

2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte ' deste Contrato;

2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litigios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NOBRES - MT.** , aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **LUIZ GONZAGA MOGUEIRA BARBOSA** , assino o Têrmo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes ítens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NOBRES - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - **01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.**

b) - **N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.N.**

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

a) - Não dispor dos equipamentos;
b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a

a) - Manter os equipamentos em funcionamento;

b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técni ca, segundo as recomendações do fabricante;

c) - Repor sob as suas expensas peças e component que tiverem de ser substituídos;

d) - Manter a indicação, conforme instruções da CO DEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Direto ria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Proces nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três)vias de igual teor p rante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:

LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____